



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 304, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$558.630,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 558.630,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2003.0000	3.3.90.39.00	3842	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	22 022 022	13.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.1.90.11.00	3831	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	630,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
09.244.0042.4387.0000	3.3.90.39.00	3628	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	460.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.122.0095.2206.0000	3.1.90.11.00	2056	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 033 033	61.445,05

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.122.0095.2206.0000	3.1.90.13.00	2129	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 033 033	23.554,95

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
20.605.0138.1008.0000	4.4.90.51.00	2276	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	22 022 022	-13.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.122.0095.2378.0000	3.3.90.93.00	3409	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	-630,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0165.2110.0000	3.3.90.39.00	3630	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	-419.204,74
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0013.2471.0000	3.3.90.14.00	3634	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	-23.348,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0013.2108.0000	3.3.90.14.00	3638	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	-17.447,26

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.122.0095.2206.0000	3.3.90.36.00	2934	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 033 033	-85.000,00

Anulação (-) -558.630,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000011-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 08 de NOVEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 873/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1157/2022 que designou, **Ana Cláudia Cordeiro de Oliveira**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, a função gratificada de Chefe de Serviço Social do HGG, **Símbolo FG 6**, com vigência a contar de 08/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de novembro de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2024.099.000504-8-PA	ANDERSON MANHÃES DOS SANTOS	612/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 07/11/2024

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 274/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar o fiscal substituto para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o Servidor **MOISES DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assessor Especial, para atuar como **Gestor de Contrato** e **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0059/2024 - Processo: 2023.021.000084-2-PR - Objeto: aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS**, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, de Campos dos Goytacazes/RJ.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 05 de novembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

PORTARIA SMDHS Nº 275/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar o fiscal substituto para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o Servidor **MOISES DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assessor Especial, para atuar como **Gestor de Contrato** e **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0060/2024 - Processo: 2023.021.000084-2-PR - Objeto: aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS**, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, de Campos dos Goytacazes/RJ.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 05 de novembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

PORTARIA SMDHS Nº 276/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar o fiscal substituto para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o Servidor **MOISES DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assessor Especial, para atuar como **Gestor de Contrato** e **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 0061/2024 - Processo: 2023.021.000084-2-PR** - Objeto: aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS**, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS, de Campos dos Goytacazes/RJ.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 05 de novembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

PORTARIA SMDHS Nº 277/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar o fiscal substituto para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o Servidor **MOISES DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assessor Especial, para atuar como **Gestor de Contrato** e **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 0062/2024 - Processo: 2023.021.000084-2-PR** - Objeto: aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS**, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS, de Campos dos Goytacazes/RJ.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 05 de novembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

PORTARIA SMDHS Nº 278/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar o fiscal substituto para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o Servidor **MOISES DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assessor Especial, para atuar como **Gestor de Contrato** e **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 0063/2024 - Processo: 2023.021.000084-2-PR** - Objeto: aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS**, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS, de Campos dos Goytacazes/RJ.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 05 de novembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

PORTARIA SMDHS Nº 279/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar o fiscal substituto para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o Servidor **MOISES DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assessor Especial, para atuar como **Gestor de Contrato** e **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 0064/2024 - Processo: 2023.021.000084-2-PR** - Objeto: aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS**, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS, de Campos dos Goytacazes/RJ.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 05 de novembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

PORTARIA SMDHS Nº 280/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar o fiscal substituto para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o Servidor **MOISES DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assessor Especial, para atuar como **Gestor de Contrato** e **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 0066/2024 - Processo: 2023.021.000084-2-PR** - Objeto: aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS**, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS, de Campos dos Goytacazes/RJ.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 05 de novembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

PORTARIA SMDHS Nº 281/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar o fiscal substituto para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o Servidor **MOISES DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assessor Especial, para atuar como **Gestor de Contrato** e **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 0071/2024 - Processo: 2023.021.000084-2-PR** - Objeto: aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS**, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS, de Campos dos Goytacazes/RJ.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 05 de novembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0007L/2021

CONTRATO Nº 0076/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2021.021.000093-1-PR
LOCADOR: ITALO JOSÉ RODRIGUES PASINI JUDICE, representada pela sua bastante procuradora Srª CÂNDIDA MÁRCIA RODRIGUES PASINI JUDICE GODOY CPF Nº 750.XXX.XXX-91 o primeiro e 698.XXX.XXX-68 a segunda.
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS (TAC) TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DOS ALUGUEIS ORIUNDOS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0007L/2021, PROCESSO Nº 2021.021.000093-1-PR, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2024 A 15/05/2024, DA LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE SITUADO À RUA PRUDÊNCIO BESSA, Nº 123/125 – PQ. AURORA, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ONDE FUNCIONA O ABRIGO LAR CIDADÃO.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.391,41 (SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTVOS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/10/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0007L/2021

CONTRATO Nº 0075/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2021.021.000093-1-PR
LOCADOR: ITALO JOSÉ RODRIGUES PASINI JUDICE, representada pela sua bastante procuradora Srª. CÂNDIDA MÁRCIA RODRIGUES PASINI JUDICE GODOY CPF Nº 750.XXX.XXX-91 a primeira e 698.XXX.XXX-68 a segunda
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (TRD) TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DOS ALUGUEIS ORIUNDOS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0007L/2021, PROCESSO Nº 2021.021.000093-1-PR, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2023 A 31/12/2023, DA LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE SITUADO À RUA PRUDÊNCIO BESSA, Nº 123/125 – PQ. AURORA, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ONDE FUNCIONA O ABRIGO LAR CIDADÃO.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.285,08 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/10/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do **processo nº 2024.021.000124-0-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 215.001/2024/PGM e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, no inciso V, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA e HOMOLOGA** a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, **QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE SERÁ DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SIGILOSO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, OU SEJA, NO VALOR MENSAL DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) E VALOR GLOBAL DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)**. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes-RJ, 06 de novembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
REFERENTE AO CONTRATO Nº 0013L/2023**

CONTRATO Nº 0013L/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2023.021.000255-0-PR

LOCADOR: ANTÔNIO SOARES BARRETO

CPF Nº 805. XXX. XXX-34.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE SITUADO À RUA FUED ABDU NEME, Nº 160, URURAI, NESTA CIADADE ONDE FUNCIONA O EQUIPAMENTO CRAS URURAI. VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), COM PARCELAS MENSAS PACTUADAS EM R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS). PRAZO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/10/2024.

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2023.045.000161-5-PR
Pregão Presencial nº 007/2023
Contrato nº 0180/2024
Empresa Contratada: **SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**
CNPJ: 19.907.582/0001-12
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis que visa a assistência aos pacientes assistidos nas unidades hospitalares que integram a estrutura da Rede Municipal de Saúde. Fundação Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador) Processo 2023.099.000087-0-PR e Fundo Municipal de Saúde (Órgão Participante) Processo 2024.045.000161-5-PR. Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.
Data da Assinatura: 03/10/2024

Campos dos Goytacazes, 03 de outubro de 2024.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2023.045.000161-5-PR
Pregão Presencial nº 007/2023
Contrato nº 0184/2024
Empresa Contratada: **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 29.866.886/0001-32
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis que visa a assistência aos pacientes assistidos nas unidades hospitalares que integram a estrutura da Rede Municipal de Saúde. Fundação Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador) Processo 2023.099.000087-0-PR e Fundo Municipal de Saúde (Órgão Participante) Processo 2024.045.000161-5-PR. Valor: R\$ 78.875,00 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.
Data da Assinatura: 03/10/2024

Campos dos Goytacazes, 03 de outubro de 2024.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2023.045.000448-5-PR
Pregão Presencial nº 010/2023
Contrato nº 0186/2024
Empresa Contratada: **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 00.085.822/0001-12
Objeto: Aquisição de material médico hospitalares (água oxigenada, álcool 70%, éter, formol, outros), visando garantir a assistência aos pacientes da Rede Municipal de Saúde. Fundação Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador) Processo 2023.099.000137-0-PR e Fundo Municipal de Saúde (Órgão Participante) Processo 2023.045.000448-5-PR. Valor: R\$ 9.662,26 (nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.
Data da Assinatura: 03/10/2024

Campos dos Goytacazes, 03 de outubro de 2024.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº. 0011L/2023

Contrato nº. 0011L/2023

Inexigibilidade de Licitação

Fator Gerador: Contrato de Locação

Processo: 2023.045.000356-1-PR

Objeto: O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual, por um período de 12 (doze) meses, para locação do imóvel localizado na Rua Cláudio Borges, nº 28/29, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ - onde funciona o Centro de Referência e Tratamento da Criança e do Adolescente – CRTCA.

Empresa Locadora: **LOCBEM SOLUÇÕES DE ESPAÇO LTDA.**

CNPJ nº: 15.394.152/0001-93

Valor Global: R\$ 165.360,00 (cento e sessenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais).

Forma de pagamento: mensais de R\$ 13.780,00 (treze mil setecentos e oitenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 10/10/2024.

Campos dos Goytacazes, 11 de outubro de 2024.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – RENOVAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0193/2023
PROCESSO Nº 2023.193.000023-5-PR

CONTRATADA: **HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA.**
CNPJ nº: 03.319.489/0001-57

OBJETO: O presente termo é a renovação contratual de 12 (doze) meses ao contrato nº 0193/2023, conforme Art.57, II da Lei 8.666/93 para contratação de empresa especializada para manutenção de serviços correspondentes a engenharia elétrica, no parque de iluminação pública de Campos dos Goytacazes, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/10/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.722.685,83 (nove milhões, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e três centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

PUBLIQUE-SE.

Em 06 de Novembro de 2024.

Secretária Municipal de Serviços Públicos
Simone Ferreira Muniz de Oliveira
Mat. nº 40.425

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

Portaria 007/2024

Convoca a Conferência Municipal do Meio Ambiente de Campos dos Goytacazes.

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal do Meio Ambiente de Campos dos Goytacazes, a ser realizada nos dias 27 e 28 de novembro de 2024, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 07 de novembro de 2024.

Cláudio Francisco Correa Valadares
Secretário de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matrícula: 40.329

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Resultado do Edital da Chamada Pública Nº. 06/2024 – Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009; alterada pela Lei nº 14.660, de 23/2023, art. 24, inciso I; o art. 27 e o art. 30 e seus parágrafos, da Resolução FNDE nº 06/2020, no âmbito do PNAE, aprovado pela Comissão Técnica designada pela Portaria SEDUCT nº 154/2024

Nº	Participantes	Componentes	CPF	Categoria	Avaliação Documentação
1	LEANDRO RAMOS BARRETO	Leandro Ramos Barreto	030.649.077-35	Fornecedor Individual	Habilitado e Classificado
2	CAROLINA DO NASCIMENTO MAGNO	CAROLINA DO NASCIMENTO MAGNO	121.276.527-38	Fornecedor Individual	Inabilitada (Ausência do projeto de venda)
3	ITAMAR MACHADO MORAES	ITAMAR MACHADO MORAES	942.413.767-20	Fornecedor Individual	Habilitado/Não contemplado*
4	PAULA MARIA MANHÃES PEREIRA GOMES	Paula Maria Manhães Pereira	103.313.727-89	Fornecedor Individual	Habilitado e Classificado
5	MARIO LUIZ PESSANHA DA SILVA	Mario Luiz Pessanha da Silva	147.104.597-89	Fornecedor Individual	Habilitado e Classificado
6	NIZETE DE ARAÚJO VIANA BARBOSA	Nizete de Araújo Viana	838.464.087-68	Fornecedor Individual	Habilitado e Classificado
7	MARLETE JULIO NORATO	MARLETE JULIO NORATO	039.485.177-38	Fornecedor Individual	Inabilitado (Ausência de CPF, extrato do DAP/CAF e projeto de venda)
8	MANOEL JOSÉ HONORATO NETO	MANOEL JOSÉ HONORATO NETO	027.041.357-03	Fornecedor Individual	Inabilitado (Projeto em desacordo com Edital)
9	PAULO HONORATO	PAULO HONORATO	616.397.617-72	Fornecedor Individual	Inabilitado (Ausência do extrato da DAP/CAF e projeto em desacordo com edital)
10	COOPALAGOS COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO DOS LAGOS	Venésio Pereira Lopes (Representante)	083.101.667-10	Grupo Formal	Inabilitado (Ausência da lista de agricultores)
11	Grupo Informal de Itaocara	Bruno Câmara Ramos (Representante)	121.892.327-08	Grupo Informal	Inabilitado (falta assinatura no Projeto de vendas e Declaração de produção própria).
		Henrique Gaio Barbosa	108.735.907-40		
		Dalmo Anchieta Ramos	813.326.107-49		
		Hugo Couto Ramos	153.305.287-55		
		Welliton Figueiredo de Moraes	153.726.307-28		
		Ederson Gaio Barbosa	017.520.217-62		
		Carlos Lima da Silva	116.563.867-39		
12	GRUPO INFORMAL DE SÃO FRANCISCO	Antônio Vagner Campos Lemos (Representante)	096.397.957-47	Grupo Informal	Habilitado/Não contemplado*
		Edivaldo Carlos Lemos	482.722.727-68		
13	MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR	Jaline Crisanto Lemos	232.579.187-47	Grupo Informal	Habilitado e Classificado
		Daniele Crisanto Maura (Representante)	133.644.767-21		
14	GRUPO DE OVOS CAIPIRA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	Júlio Célio de Oliveira Velasco (Representante)	170.338.287-05	Grupo Informal	Habilitado e Classificado
		José Antonio de Oliveira Velasco	170.338.437-71		
		Leonardo Bastos Boechat	135.599.847-69		
		Bruno de Oliveira Jacomino	146.927.367-55		
15	GRUPO INFORMAL DE CARDOSO MOREIRA	Mariana Madeira Cozendey Dias (Representante)	192.419.307-80	Grupo Informal	Habilitado e Classificado
		Milena Madeira Cozendey Dias	155.602.927-61		
		Tamires Madeira Cozendey Dias	155.602.917-90		
		Maurício Ribeiro da Rosa	146.316.457-25		
16	GRUPO INFORMAL DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA	Jailton Elias Miranda (Representante)	001.147.637-04	Grupo Informal	Habilitado e Classificado
		André José Vieira Júnior	144.377.177-59		
		Alejandro Morgenio Almeida	203.945.227-37		
		Everson Ferreira Viana	656.080.207-85		
		Isaque Lemos Vieira	027.070.277-66		
		Luiz Paulo Campos Batistas	122.778.957-25		
		Maria Santos	182.070.815-20		
		Rogério Almeida da Silva	003.784.117-08		
		Ricardo Correa de Pré	120.041.907-36		
		Vagner Moraes Carvalho	130.693.567-96		
	GRUPO INFORMAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	Sérgio Luiz da Silva (Representante)	910.411.807-33	Grupo informal	Habilitado - Classificado
		Ana Cordeiro Martins	007.089.457-40		
		Ailton Arruda Santana	019.849.497-13		
		Anderson Viana Rangel Alves	150.009.787-95		
		André de Sales Xavier Rangel	125.124.497-18		
		André Júnior Venâncio Rangel	103.274.507-03		
		André Souza da Silva	140.767.367-33		
		Carlos Roberto Azeredo Rangel	001.977.247-52		
		Carlos Henrique Gomes Rangel	141.817.367-33		
		Eliene Dutra de Jesus Reis	151.325.015-91		
		Felipe Samuel Rocha da Rosa	126.524.877-01		
		Fortunato Neto da Cruz	800.879.937-13		
		Francisco Areas Fortunato	694.569.177-20		
		Francini Pacheco de Abreu	094.163.867-74		
		Geraldo Almeida da Silva	119.013.217-62		
		Geremias Rangel da Silva	125.574.937-75		
		Jorge Luiz dos Santos Areas	076.203.287-18		
		Jorge Luiz Monteiro de Souza	017.526.707-36		
		Lucimar da Boa Morte Valentim	030.710.407-92		
		Manoel Augusto Teixeira Soares	070.397.407-61		
		Maria do Rosário Fagundes das N. da Silva	005.338.927-16		
		Maria Lúcia Macedo Barbosa	077.890.957-30		
		Rosângela Azeredo Rangel	017.771.777-74		
		Valdeci Gomes Rangel	789.149.497-53		
		Vanuzia Martins Guimarães Rangel	017.702.787-88		

18	Assentamento Xipity	Leonardo Batista Soares (Representante)	096.355.387-90	Grupo Informal	Habilitado/Não contemplado*
		Vanessa Ribeiro de Souza	111.222.837-33		
		Antonio Amaro Viana Ferreira	623.885.417-00		
		Nelino Pires da Silva	077.966.667-48		

*Habilitado/Não contemplado- Proponente que foi habilitado na análise da documentação, mas que após a aplicação das prioridades previstas no Edital, não teve saldo na quantidade de produto proposta.

Em 05 de novembro de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula 16.309

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital: 122-2024/SMF

Ficam notificados os contribuintes listados abaixo, a regularizarem seus débitos, ressaltamos que poderá ser utilizado o Programa de Regularização Fiscal (REFIS), até o dia 06/12/2024, para quitar ou negociar seus débitos em condições especiais.

Para iniciar o processo de regularização de forma prática e rápida, acesse os links abaixo para atendimento online e instruções detalhadas:

Link para atendimento online: <https://tributos.campos.rj.gov.br:8084/#/>

Passo a passo para regularização: <https://tinyurl.com/muy7d3r>

Caso precise de mais informações ou prefira resolver a questão pessoalmente, recomendamos que entre em contato com o nosso canal de atendimento pelo telefone 0800 602 5343. Através desse canal, é possível também realizar o atendimento presencial na Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), localizada na Rua 13 de Maio, nº 129, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ. Nossa equipe está à disposição para orientá-lo no processo.

Reforçamos que, caso não ocorra a regularização dentro do prazo estipulado, poderá haver a cobrança dos valores devidos por meio de protesto ou, em última instância, através de execução fiscal, conforme previsto em lei. Caso já tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

Nº	RAZÃO SOCIAL
01	1 IGREJA BATISTA DE TRAVESSAO DE CAMPOS DOS GOITACAZES
02	28 ACABAMENTOS LTDA
03	4 N R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
04	A PESSANHA RIBEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
05	A B BASILIO - ME
06	A C DE SOUZA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA VEICULOS ME
07	A C E CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICA LTDA
08	A C GONCALVES INFINITI AUTO CENTER - ME
09	A C N M ILARIO & CIA LTDA
10	A C S PEIXOTO CONSTRUTORA
11	A DE OLIVEIRA BARROS
12	A FERREIRA PIMENTEL CLINICA INTEGRATIVA
13	A M DE ARAUJO SERVICOS DE MANUTENCAO INSTALACAO E COMERCIO DE PECAS DE REFRIGERACAO LTDA ME
14	A MENEZES INFORMATICA - EIRELI
15	A MORAES PESSANHA
16	A P T BARRETO DA SILVA COMERCIO DE INFORMATICA
17	A PEREIRA ALMEIDA GESSO E ACABAMENTO EM GERAL
18	A S CODEÇO CAPOTARIA ME
19	A TAVARES NOGUEIRA SERVIÇOS E COMERCIO ME.
20	A VIEIRA DA SILVA FILHO & CIA LTDA
21	A. B. DE FREITAS ESCOLA E JARDIM DE INFÂNCIA-ME
22	A. BARRETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
23	A. DA SILVA TAVARES TRANSPORTE
24	A. EVANGELINE SILVA FERREIRA COMÉRCIO DE INSULFILMES LTDA
25	A. M. P. DE OLIVEIRA ABILIO LTDA
26	A. P. GIMENES & CIA. LTDA
27	A. P. S. SILVA SERVIÇOS CONTABEIS
28	A.H. AZEVEDO SERVIÇOS MEDICOS
29	A.L.V.DE SOUZA COMERCIO DE MOVEIS
30	A.R. CARVALHO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
31	AB EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
32	ABG SERVIÇOS MEDICOS LTDA
33	ABILIO JULIANO MAGALHAES
34	ABIMAEI SOUZA DA SILVA
35	ABP SERVICOS & CONSULTORIA
36	ABREU E BARROS SERVICOS MEDICOS E LABORATORIAS LTDA ME
37	ABREU VASCONCELLOS IMOBILIARIA LTDA
38	ACACIO CORDEIRO DE LIMA
39	ACADEMIA AGDA FITNESS LTDA
40	ACE AMBIENTAL EIRELI
41	AÇUMAX CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
42	ADAILCE BRAGA PEREIRA

43	ADAL CAMPOS COMÉRCIO DE VIDROS E ALUMÍNIO LTDA ME
44	ADALBERTO BERENGER
45	ADALVA DA SILVA PAES
46	ADALVA DA SILVA PAES
47	ADELTON AZEREDO MOTA
48	ADELPE ALUMINIO LTDA
49	ADEMIR PEDRO DOS SANTOS
50	ADILSON FRANCISCO DA SILVA
51	ADILSON NUNES DOS SANTOS
52	ADRIANA DUARTE DA SILVA
53	ADRIANA FRANCISCO
54	ADRIANA GOMES LICASSALHO BARBOSA
55	ADRIANA VIANA GAMA
56	ADRIANO DA SILVA PESSANHA
57	ADRIELLE VITORIA COSTA DE ALMEIDA SOUZA
58	AEM INCORPORADORA EIRELI ME
59	AFONSON MEGA STAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
60	AFORVIG - ACADEMIA DE FORMACAO DE VIGILANTES LTDA
61	AGASSIS G. VIEIRA
62	AGIPLAN PROMOTORA DE VENDAS LTDA
63	AGRO-AMBIENTAL SERVICOS AMBIENTAIS - ME
64	AGUINALDO DE SOUZA RAMOS E OUTROS
65	AILDO CARDOZO
66	AIRTON GERMANO RANGEL
67	AIRTON PEREIRA GOMES
68	ALAN PEREIRA SOARES
69	ALBA VALERIA COSTA AZEVEDO RODRIGUES
70	ALBA VALÉRIA MANHÃES FERREIRA
71	ALBERES BATISTA ME
72	ALBERTO LUCIO DE VASCONCELOS FRANCA
73	ALCANCE VERTICAL LTDA - ME
74	ALCENIR DUARTE DA SILVA BELMIRO
75	ALCIMAR SOARES MOTHE
76	ALCINO GERALDO PEREIRA
77	ALDECAR COMERCIO E SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA-ME
78	ALDO VIANA DA SILVA BARRETO
79	ALECSANDRO MANHAES DA SILVA
80	ALEF FERNANDES LOURENCO
81	ALESSANDRA JOSE SOARES
82	ALESSANDRO DOS SANTOS DE SOUZA
83	ALESSANDRO DOS SANTOS RAMOS
84	ALEXANDER DO ESPIRITO SANTO
85	ALEXANDRE BASTOS LOUREIRO DOS SANTOS
86	ALEXANDRE DOS SANTOS SAMPAIO SILVA
87	ALEXANDRE MAEHKA CHAGAS
88	ALICE VASCONCELOS MOTHE E S/M
89	ALINE SILVA RIBEIRO
90	ALMEIDA IMOBILIARIA E SERVICOS LTDA
91	ALMIR BARRETO AZEVEDO
92	ALMIR BARRETO AZEVEDO
93	ALMIR DUARTE
94	ALMIR GOMES DA SILVA
95	ALOISIO GOMES MARTINS
96	ALTAIR RIBEIRO DA SILVA
97	ALUISIO PEREIRA DE AZEVEDO
98	ALUIZIO DOS SANTOS VASCONCELLOS MORAES
99	ALUIZIO PEREIRA DE AZEVEDO
100	ALVES MACHADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
101	AMAILTO SOARES BARROSO
102	AMANDA DA SILVA LEAL
103	AMANDA DOS SANTOS MOURA

104	AMANDA LIMA DE ANDRADE
105	AMARAL DA SILVA E BARRETO PADARIA LTDA
106	AMARILDO DA CONCEICAO SIQUEIRA
107	AMARILSON POVOA ALVES
108	AMARO ANGELO GOMES
109	AMARO BARRETO
110	AMARO DE SOUZA PEREIRA
111	AMARO EVANDRO MACABU DE LIMA
112	AMARO FERREIRA DA SILVA
113	AMARO GOMES DA SILVA
114	AMARO GOMES RANGEL
115	AMARO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO JUNIOR
116	AMARO RANGEL PESSANHA
117	AMARO ROSSINE PESSANHA PEREIRA
118	AMARO SERGIO RANGEL
119	AMARO TERRA
120	AMERICO RODRIGUES DA FONSECA FILHO
121	AMILAR & CIA LTDA
122	ANA APARECIDA QUEIROZ PESSANHA
123	ANA CLARA BORGES VIANA
124	ANA CLAUDIA DE SOUZA TERRA
125	ANA CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA
126	ANA LUCIA NASCIMENTO BARROSO
127	ANA LUIZA FERRAZ VIANA
128	ANA MARIA CONSTANTINO
129	ANA MARIA DA SILVA FREITAS
130	ANA PAULA MAIREN DOS SANTOS PEREIRA
131	ANA TERESA DA ROCHA SILVEIRA
132	ANCORA FABRICAÇÃO E REFORMAS DE TOLDOS LTDA
133	ANDERSON COELHO MACHADO
134	ANDERSON DE SOUZA RANGEL
135	ANDRADE ALVES CONSTRUTORA LTDA EPP
136	ANDRE LUIZ TELES FERREIRA
137	ANDREA GUIMARAES TAVARES ROCHA
138	ANFION CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
139	ANGELA MARIA LIMA
140	ANGELA MARIA MAIA DE CARVALHO
141	Angélica de Paula Moreira Ribeiro
142	ANGELICA RODRIGUES DE SOUZA
143	ANGIO RX SERVICOS MEDICOS LTDA
144	ANISIO DA SILVA VIEIRA
145	ANITA ALVES DA SILVA
146	ANTONIA MARIA DA CONCEICAO FERNANDES
147	ANTONIO BORGES FILHO
148	ANTONIO BRITO SANTANA
149	ANTONIO CARLOS RODRIGUES PRESTES
150	ANTONIO CARLOS SILVA GOMES
151	ANTONIO CARLOS SILVA GOMES
152	ANTONIO DA SILVA RANGEL FILHO E S/M
153	ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA
154	ANTONIO EGILDO GIL
155	ANTONIO EGLIBERTO DE VASCONCELOS FRANCA
156	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
157	ANTONIO JOSE GOMES DE SOUZA
158	ANTONIO JOSE TAVARES DOS SANTOS
159	ANTONIO MACIEL PEDRA
160	ANTONIO MADUREIRA DE SOUZA
161	ANTONIO RANGEL NETO
162	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
163	ANTONIO ROBERTO BARRETO PARENTE
164	ANTONIO SATURNINO DA SILVA
165	ANTUNIS CLAYTON PEREIRA MOÇO
166	ANUEL JOAQUIM PEREIRA
167	API SPE 67 - PLANEJAMENTO E DES. DE EMP. IMOBILIARIOS LTDA
168	API SPE 67 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
169	APOIO DIST DE ALIMENTOS E EQUIP COM LT
170	AREAL SÃO JOÃO LTDA ME
171	ARFRI REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
172	ARISTEU LAURINDO RIBEIRO FILHO
173	ARISTEU PEREIRA BARRETO
174	ARLINDO DOS SANTOS
175	ARTEC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

176	ARTES GRAFICAS UNIAO LTDA
177	ARTHUR S BARBOSA ENSINO
178	ARTI MÉDICA PROMOÇÃO E CUIDADO EM SAÚDE LTDA
179	ARY CANELLA TAVARES JUNIOR
180	ASG ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA- ME
181	ASSEMBLEIA DE DEUS CENTRAL EM CAMPOS DOS GOYTACAZES
182	ASSEMBLEIA DE DEUS COMUNITARIA
183	ASSOCIACAO APOIO ESC EST MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA
184	ASSOCIACAO BENEFICENTE MARIA AUXILIO DOS CRISTAOS
185	ASSOCIACAO CULTURAL DO ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
186	ASSOCIACAO DOS CONDOMINIOS DO RESIDENCIAL NANCY
187	ASSOCIACAO EDUCACIONAL BENEFICENTE SAO JOSE
188	ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA
189	AURECIL GOMES VELOSO
190	AUTO SERVICOS TRISCAL LTDA.
191	AUTO VIACAO CORDEIRO LTDA - EPP
192	AUTO VIACAO ESPERANCA LTDA
193	AV CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
194	AWC SOLUCOES EM ENGENHARIA EIRELI
195	AYRES JOSE DE ALMEIDA E S/M
196	AYRES JOSE DE ALMEIDA FILHO
197	AZEREDO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
198	AZEREDO E CORREA ESTACIONAMENTO LTDA ME
199	AZEVEDO E SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
200	B DIAS CUNHA REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI
201	B E C WORKSHOP MANUTENÇÃO DE VEICULOS LTDA
202	B V M ESTACIONAMENTOS DE VEICULOS LTDA
203	B V R DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME
204	B. SIQUEIRA COM.DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA
205	BAHIA CRUZ ADMINISTRADORA DE IMOBILIÁRIOS EIRELI
206	BALBINA PEDRO DA SILVA
207	BARATA NASCIMENTO SERVICOS DE LINHA DE TRANSMISSAO E TELECOMUNICACOES E REPRESENTACOES LTDA ME
208	Barbara Silva Miranda Cabral Henriques
209	BARBOZA E MACIEL CONSTRUCAO INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - ME
210	BARRAMIX CONCRETO LTDA -ME
211	BARRETO E TRINDADE CRECHE E MATERNAL LTDA
212	BARRETO MENDES COMESTIVEIS LTDA
213	BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME - ME
214	BCA ADMINISTRAÇÃO E INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA
215	BDR TELECOMUNICAÇÕES LTDA
216	BEBLOCK COMERCIO DE OCULOS LTDA
217	BEIRUTH SERGIO POUSADA LTDA
218	Benazio Inc.
219	BENEDITA GOMES DA SILVA
220	BENEDITO CARLOS DA SILVA SANTOS
221	BERSAN & RODRIGUES SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA ME
222	BG MARKETING DGITAL
223	BG7 ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
224	BIANCA MOREIRA SILVA
225	BIKE MANIA DE CAMPOS DISTRIBUIDORA LTDA
226	BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
227	BLESSED SERVICOS TECNICOS LTDA ME
228	BM RIGAUD SILVA
229	BML COBRANÇAS COMERCIAIS EIRELI
230	BORGES DE FREITAS COMERCIAL LTDA ME
231	BR TOWERS SPE1 S.A.
232	BRAIN CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI
233	BRENDA NASCIMENTO TERRA
234	BRICIO MARCELINO DA SILVA
235	BRUNA RODRIGUES
236	BRUNO DE SOUZA MOTTA
237	BRUNO NUNES DE FREITAS MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
238	BRUNO PAES AGUIAR DE OLIVEIRA
239	C A MOREEUW DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES COMERCIAIS ME
240	C ANTONIO DE CARVALHO M BARRETO ME
241	C B RODRIGUES SERVICOS MEDICOS LTDA
242	C C TAVARES COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
243	C G E CENTRO DE GINECOLOGIA ENDOSCOPICA LTDA
244	C G G CENTRO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA LTDA
245	C GUEDES MONTEIRO & CIA LTDA ME
246	C J NETTO PORTO

247	C L B HENRIQUES RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR - ME
248	C O M R ALVES JUNIOR INSTALAÇÕES E SERVIÇOS
249	C R DUTRA CONTABILIDADE
250	C&A MODAS S.A.
251	C. E. TARANTO S. RESTAURANTE LTDA
252	C. JUNCA LTDA ME
253	C. M. P. CORNELIO
254	C.J.COPY CAMPOS LTDA
255	C.V.P.S. PRODUÇÕES LTDA
256	CALIXTO ASSESSORIA E CONSTRUÇOES LTDA
257	CAMPOS CURSOS LIVRES LTDA
258	CAMPOS ENERGIA RENOVÁVEL LTDA
259	CAMPOS TOP LTDA ME
260	CAPITAL HUMANO TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA
261	CARDIO VISAO ECOCARDIOGRAFIA LTDA
262	CARINA JOHNSON BOTELHO NEVES
263	CARLA BULGARELLI DE VASCONCELOS
264	cARLA bULGARELLI DE VASCONCELOS
265	CARLA DE OLIVEIRA PAES FERREIRA
266	CARLITO GOMES DE SOUZA
267	CARLOS ALBERTO ALVES MAIA
268	CARLOS ALBERTO DA SILVA GOMES JUNIOR
269	CARLOS ALBERTO GOMES VALADARES FILADELPHO
270	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA GOMES
271	CARLOS ALVES DA ROCHA
272	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA
273	CARLOS AUGUSTO MANHAES HENRY
274	CARLOS AUGUSTO PESSANHA DE MIRANDA DA SILVA
275	CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA DO NASCIMENTO
276	CARLOS DOUGLAS MOREIRA MATTOS
277	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA E S/M
278	CARLOS EDUARDO ESCOCARD DE FREITAS
279	CARLOS FREDERICO MUNIZ CAMPOS
280	CARLOS HENRIQUE BARBOSA DE SIQUEIRA
281	CARLOS HENRIQUE DA CONCEICAO MENDES
282	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS MORAES
283	CARLOS HENRIQUE PEREIRA RIBEIRO
284	CARLOS HENRIQUES RIBEIRO DA SILVA
285	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA RAMOS
286	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA RAMOS ME
287	CARLOS MAGNO BARRETO DE ALMEIDA
288	CARLOS MAGNO DA SILVA RIBEIRO
289	CARLOS ROBERTO BASTOS FILHO
290	CARLOS ROBERTO DE SOUZA
291	CARLOS ROBERTO MATTOS TAVARES
292	CARLOS VICTOR PEREIRA RIBEIRO DA SILVA E S/M
293	CARLOS VINICIUS VIEIRA BARRETO E S/M
294	CARLOS VITOR RANGEL BARRETO
295	CARLOS WESLEY CONSTRUÇOES LTDA
296	CARMACK COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
297	CARMENCITA DE CASSIA DO ROSARIO BARRETO
298	CAROLINA ISMERIO FONSECA LIMA
299	CAROLINI MOCAIBER FERREIRA
300	CASA DAS PERSIANAS CAMPOS LTDA
301	CASA DE CARIDADE JESUS PEREGRINO
302	CASA DO CARIMBO DE CAMPOS LTDA ME
303	CAUBI GOMES DE AZEVEDO E S/M
304	CBMAP SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI
305	CECILIO FERREIRA
306	CELIA VIANA VIEIRA MEDINA
307	CELINO PESSANHA GONCALVES
308	CELIO CRUZ PESSANHA
309	CELIO JULIAO VELOSO
310	CELIO RANGEL NOGUEIRA
311	CELL SITES SOLUTIONS TORRES DE TELEFONIA S.A
312	CELSO FRANCISCO DA SILVA
313	CENIRA DE SOUZA MIRANDA
314	CENTRAL DE PRODUÇÕES GWUP S/A
315	CENTRO COMUNITARIO ATIVIDADE FM DE APOIO A CRIANCA E A FAMILIA
316	CENTRO DE EDUCACAO ESTUDAR E PRECISO LTDA
317	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR WILSON PAES
318	CENTRO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL DO NORTE FLUMINENSE
319	CENTRO EDUCACIONAL 13 DE MAIO

320	CENTRO EDUCACIONAL ARCOS LTDA
321	CENTRO ESCOLA CONSTRUINDO SONHOS LTDA ME
322	CENTRO MEDICO DE GUARUS LTDA ME
323	CENTRO PEDIATRICO PAULO VI LTDA
324	CERAMICA GOITACAZES LTDA
325	CESAR DE GUSMÃO E CIA
326	CEZAR AUGUSTO GOMES DOS SANTOS
327	CHALE DE MARIA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
328	CHARLES DA SILVA PEDROSA
329	CHARLES DOUGLAS DA SILVA MONTEIRO
330	CHL 133 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
331	CHL 133 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
332	CHRISTOPHER CHAGAS DIAS
333	CHRYSYTIANNE DOS SANTOS CAMPOS DE AMORIM ME
334	CIA ACUCAREIRA USINA BARCELOS
335	CIAB COM. E IND. DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA.
336	CID PEDRO RIBEIRO
337	CIDADE JARDIM CAMPOS DESENVOLVIMENTOS 02 SPE LTDA
338	CIFRA CAMPOS ASSESSORIA LTDA
339	CIMIL CONTABILIDADE LTDA
340	CIRLENE BARRETO FERREIRA DOS SANTOS
341	CLAILMA DA SILVEIRA RANGEL
342	CLARICE DE A.R.RANGEL
343	CLAUDECY TAVARES RODRIGUES
344	CLAUDIA GOMES TAVARES
345	CLÁUDIA MÁRCIA LOURENÇO PINTO
346	CLÁUDIO ALVES RANGEL
347	CLAUDIO C FARIA ME
348	CLAUDIO EMANOEL CAMPOS SILVA E S/M
349	CLAUDIO GOMES DE CARVALHO
350	CLAUDIO NELSON DOS SANTOS RIBEIRO
351	CLEANER APOIO A CONDOMINIOS E EDIFICIOS LTDA
352	CLEBE DE SOUZA CARNEIRO
353	CLEBER DE OLIVEIRA DE SOUZA
354	CLEITON DE ALMEIDA DOS SANTOS
355	CLICIA MARCIA SANTOS CRESPO RICETTI
356	CLINICA E LABORATORIO GEVU LTDA
357	CLINICA ODONTOLÓGICA CERIO LTDA
358	CLINICA VETERINARIA AMOR EM DOBRO LTDA
359	CLODOALDO DA SILVA GOMES
360	CLUB DA MOTO COMÉRCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA
361	CNR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
362	COLEGIO CONQUISTA DE CAMPOS LTDA - ME
363	COLEGIO E PRE VESTIBULAR ALPHA DE CAMPOS LTDA
364	COLEGIO INOVARTE LTDA
365	COMITE DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA RESIDENCIAL LAGOA DAS PEDRAS E ADJACENCIAS
366	COMPANHIA LEADER DE PROMOÇÃO DE VENDAS
367	COMPANHIA USINA CAMBAIBA
368	COMUNIDADE BATISTA PENIEL
369	CONCEPT PHARMA SAUDE EIRELI
370	CONCREMAC CONCRETO LTDA
371	CONDOMINIO DO EDIFICIO IPANEMA RESIDENCE
372	CONDOMINIO DO EDIFICIO SUNSET PARK
373	CONDOMINIO RESIDENCIAL ALBERTO TORRES
374	CONDOMINIO VILLAGE SAINT GERMAIN
375	CONGREGACAO TESTEMUNHA DE CRISTO EM TRAVESSAO
376	CONSTREN CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA
377	CONSTRUBOM CONSTRUÇOES LTDA
378	CONSTRUIR SERVICOS E GESTOES LTDA
379	CONSTRUPEDRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
380	CONSTRUTORA SAGRADA FAMILIA - COMERCIO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
381	CONSTRUTORA SIZENANDO LTDA.
382	CONSTRUTORA SOUSA E AZEREDO LTDA ME
383	CONSULTECH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
384	CONSULTING CAMPOS MULTIMARCAS LTDA
385	CONSULTORIO ALMEIDA & RODRIGUES LTDA
386	COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RECICLAR CAMPOS
387	COOPERATIVA HABITACIONAL DE CAMPOS
388	COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCARIOS E EX-BANCARIOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES LTDA
389	COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL GOITACA LTDA
390	COOPMAR COOPERATIVA DE TRABALHO DAS COSTURTEIRAS E PRODUTOS MANUFATURADOS DE RIO PRETO LTDA

391	COPRAGUA-COMERCIO DE PROCESSADORES DE AGUA LTDA
392	CORTES & SOUZA EMP. IMOBILIARIOS LTDA-ME
393	CR AZEVEDO REPRESENTAÇÕES - ME
394	CREITON TELES BARBOSA
395	CREMILDA FERNANDES DA SILVA
396	CRESPO E GOMES CONSTRUTORA LTDA
397	Criscilane Rangel de Souza
398	CRISTIANE DA SILVA FIGUEIRA
399	CRISTIANO DA SILVA GOUVEA
400	CRISTIANO DE OLIVEIRA MANHAES
401	CRISTIANO FONSECA PINTO
402	CRISTIANO OLIVEIRA GOMES
403	CRISTINA CLARA CORDEIRO PESSANHA TAVARES
404	CRISTINA CORREA LOBO
405	CRT SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
406	CRUZ SIQUEIRA E SILVA LTDA
407	CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE
408	D VIEIRA SIQUEIRA
409	D. ABREU DE SOUZA MARVILA EIRELI
410	D. B. DA SILVA MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI
411	D. MORETTE DA SILVA
412	D. S G & CIA LTDA
413	D.PEREIRA SALES
414	D.S.RODRIGUES CONSTRUÇOES ME
415	DAILON CREIVER CAETANO DA HORA
416	DAN BEZENOVER
417	DANCING DAYS ARTIGOS PARA FESTAS LTDA ME
418	DANIEL DE AGUIAR
419	DANIEL FRANKLIN DE CASTRO FERREIRA
420	DANIELE CRISTINA ALVES
421	DAVI BARROS SANTOS CRESPO
422	DAVYSON BARCELOS
423	DEBORA GAMA
424	DEBORA PIRES MOREIRA DE MELO
425	DECISIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
426	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
427	DEISE DA SILVA RANGEL MACIEL
428	DEISEANE GAMA PEDROSA
429	DEIVID NUNES PONTES RIBEIRO
430	DEL COSTA RECURSOS HUMANOS LTDA
431	DEMERVAL BARROS CARNEIRO
432	DENECCI CLEMENTE DE BARROS
433	DENIRA RIBEIRO DA MOTTA
434	DENIS DAMIÃO PESSANHA BARRETO
435	DENISE DA SILVA RANGEL
436	DENISE OLIVEIRA DA SILVA
437	DERCILANE SOARES DA SILVA MACHADO
438	DERLY ANOMAL SOUZA
439	DEVALDO GOMES DA SILVA
440	DIAG SERVICOS MEDICOS ONCOLOGICOS LTDA
441	DIAS HENRIQUES E MONTEIRO LTDA
442	DICAR DISTRIBUIDORA CAMPISTA DE RADIADORES LTDA
443	DIEGO CORREA DA SILVA ME
444	DIEGO DA CONCEIÇÃO MENDES
445	DIEGO MACHADO DA SILVA LEANDRO
446	DIEGO RODRIGUES DIAS
447	DIGITUS CENTRO DE ENSINO TECNICO E PROFISSIONALIZANTE LTDA
448	DIONICIO RONALDO FERNANDES DE SOUZA
449	DIRCE MARY SANTOS SILVA
450	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CERGAUPE LTDA
451	DISTRIBUIDORA MASCOTE LTDA
452	DJALMA DA CRUZ PESSANHA
453	DLM MIDIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
454	DOLVINA MUNIZ DA SILVA
455	DOMUS CONSTRUTORA LTDA
456	DOTCOM TECNOLOGIA & MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA
457	DOUGLAS BARROS DE SOUZA
458	DOUGLAS NOGUEIRA RANGEL
459	DR PINHEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA
460	DRD CONSULTORIA LTDA ME
461	DRM COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
462	DTPC 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
463	DUJUMAR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA -ME

464	DULCE LANE KREILE DA SILVEIRA
465	DUO CIRURGIA PLASTICA LTDA ME
466	E G M DE SOUZA CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA
467	E JAMMAL JUNIOR COMERCIO E SERVICOS
468	E SANCHES MORAES CONSULTORIA - ME
469	E. L. NUNES SERVIÇOS E REPAROS - ME
470	E. ROBOTIC SERVIC LTDA
471	ECB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
472	ECLIPSE CONSTRUTORA LTDA
473	EDELSON RODRIGUES DE FREITAS FILHO
474	EDEMIR DE SOUZA FARIA JUNIOR E OUTRA
475	EDESIO QUEIROZ GOMES
476	EDIFICARE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS - EIRELI
477	EDILAN PONTES DA SILVA
478	EDIMAR FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO
479	EDIMILSON MARCOS SILVA
480	EDISON NEVES SERVIÇOS GRÁFICOS - ME
481	EDIVALDO FARIA AZEVEDO
482	EDIVALDO GOMES SOARES E S/M
483	EDIVALDO PAES DA SILVA
484	EDMAR DA SILVEIRA RANGEL
485	EDMAR GOMES CORREA
486	Edmar machado silva
487	EDMAR RIBEIRO VIANA FILHO
488	EDMIR GUIMARAES VENANCIO
489	EDNA MARCIA COSTA RANGEL
490	EDSON AMARAL CORDEIRO
491	EDSON AUGUSTO RODRIGUES GOMES
492	EDSON DE CASTRO MANHAES
493	EDSON RICARDO TINOCO SALES
494	EDUAR CHICALLA ASSAD
495	EDUARDO ANTONIO BARBOSA ME
496	EDUARDO BARBOSA PECANHA
497	EDUARDO COSTA LINHARES
498	EDUARDO FERREIRA ALVES
499	EDUARDO JOSE AMARAL DOS SANTOS
500	EDUARDO RIBEIRO
501	Eduardo Tatagiba Hissa
502	ELAINE CRISTINA ROELES MONTEIRO DE MORAES
503	ELCIO JOSE CHAGAS SALVADOR
504	ELDEMIR MONTEIRO DOS SANTOS
505	ELECNOR DO BRASIL LTDA.
506	ELEN PRISCILA RIBEIRO BARBOSA
507	ELETRONICA GOYTACAZES COMERCIO E SERVICOS LTDA
508	ELETROSEG DISTRIBUIDORA ELETRONICA LTDA
509	ELETROTEC RJ CONSTRUÇÕES - EIRELI
510	ELEVADORES CAMPOS DOS GOYTACAZES LTDA
511	ELIANE VASCONCELOS GOMES
512	ELIANO RIBEIRO DA SILVA
513	ELIAS CAMPISTA ARÉAS
514	ELIAS LEVI DE MATOS
515	ELIRA BAIENSE COITINHO
516	ELISEU LISANDRO RODRIGUES
517	ELIVAL SOARES DE OLIVEIRA
518	ELIZABETE M.SOARES
519	ELIZABETE MARTINS
520	ELIZANGELA DO ESPIRITO SANTO TAVARES
521	ELLEN CRISTINA VALENTIM NEVES
522	ELSO TITO DA CRUZ
523	ELZA DE SOUZA TRINDADE E S/M
524	EMANUEL DA SILVA MACIEL E OUTRO
525	EMILCE SILVA DE MAGALHAES
526	EMILSON ANSELME
527	EMPRESA DE ENGENHARIA CONCREART DO NORTE FLUMINENSE LTDA
528	EMPRESA JORNALISTICA PADRAO DE CAMPOS
529	ENCEL SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA - ME
530	ERIE TE DIAS DE SOUZA
531	ERINÉIA VELACO GOMES
532	ERIVELTO SILVA LEITE
533	ERONICIA MARIA DA PENHA
534	ESCARGOT INDUSTRIA COM.DE ROUPAS
535	ESPÓLIO AMARO VIANA
536	ESPÓLIO CELSO CAETANO DA SILVA



537	ESPÓLIO DE ADEMILDO CORREA PESSANHA
538	ESPÓLIO DE AGEU SOARES PESSANHA
539	ESPÓLIO DE ALCIMAR ALVES CUSTODIO
540	ESPÓLIO DE ALCINO DOMINGOS ALVES
541	ESPÓLIO DE ALCINO PEREIRA GOMES
542	ESPÓLIO DE ALDA MARIA CALDEIRA DE SOUZA
543	ESPOLIO DE ALFREDO DA SILVA RODRIGUES
544	ESPOLIO DE ALTAIR LIMA DA GAMA
545	ESPÓLIO DE ALUISIO TAVARES E S/M
546	ESPÓLIO DE AMARO AZEREDO
547	ESPÓLIO DE AMARO DO ESPIRITO SANTO
548	ESPÓLIO DE AMARO JOSE GOMES
549	ESPÓLIO DE AMARO NASCIMENTO TOMAS
550	ESPÓLIO DE AMARO PESSANHA FILHO
551	ESPÓLIO DE AMARO RIBEIRO DOS SANTOS
552	ESPÓLIO DE ANA MARIA BARROSO PINTO
553	ESPÓLIO DE ANA RITA DE ARAUJO
554	ESPÓLIO DE ANDRAL NUNES TAVARES
555	ESPÓLIO DE ANTONIO CABRAL DE OLIVEIRA
556	ESPÓLIO DE ANTONIO FRANCISCO CORDEIRO
557	ESPÓLIO DE ANTONIO GOMES COUTINHO FILHO
558	ESPOLIO DE ANTONIO JOE RODRIGUES
559	ESPÓLIO DE ANTONIO JOSE PEREIRA DA MOTA
560	ESPOLIO DE ANTONIO RIBEIRO
561	ESPÓLIO DE ARIALDO DE OLIVEIRA AREAS
562	ESPÓLIO DE ARNALDO DA SILVA TOSTES
563	ESPÓLIO DE ASTROGILDA LOPES NOGUEIRA
564	ESPÓLIO DE BENICIO GOMES VELASCO
565	ESPÓLIO DE CANDIDO CARVALHO FERREIRA
566	ESPÓLIO DE CARLOS ALBERTO MONTEIRO GOMES
567	ESPÓLIO DE CARLOS ALBERTO SANTOS E S/M
568	ESPÓLIO DE CARLOS ROBERTO DE SALES
569	ESPOLIO DE CECILIO PEIXOTO GOMES FILHO E OUTROS
570	ESPOLIO DE CELIA PEREIRA ALBERNAZ
571	ESPÓLIO DE CELSO JOSE DA SILVA
572	ESPÓLIO DE CELSO RIBEIRO DE CARVALHO E OUTRO
573	ESPÓLIO DE CLAIR DIAS DE OLIVEIRA
574	ESPÓLIO DE CLAUDENY DE SOUZA NUNES
575	ESPOLIO DE CLAUDIO JOSE DOS PASSOS
576	ESPOLIO DE DECIO DE SOUZA
577	ESPÓLIO DE DERMEVAL PEREIRA DE SOUZA
578	ESPÓLIO DE DEUSDEDIT RAMOS DA SILVA
579	ESPÓLIO DE DIDIMO MUNIZ BARRETO
580	ESPOLIO DE DIVA MARIA MARTINS LEAL
581	ESPÓLIO DE EDGAR BATISTA DOS SANTOS
582	ESPOLIO DE ELOY RANGEL CORDEIRO
583	ESPÓLIO DE EMANUEL ANDRADE GONÇALVES
584	ESPÓLIO DE EMILCE MOTHE RIBEIRO
585	ESPÓLIO DE ENEAS VIANA DA SILVA
586	ESPOLIO DE ERMALDO MARIANO
587	ESPÓLIO DE EVALDO VIEIRA GOMES
588	ESPÓLIO DE EVERALDO GONSALVES DE CASTRO
589	ESPÓLIO DE EVERALDO NUNES
590	ESPOLIO DE FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO RIBEIRO
591	ESPÓLIO DE FRANCISCO DE SOUZA NETO
592	ESPÓLIO DE FRANCISCO GOMES RANGEL
593	ESPÓLIO DE FRANCISCO PAULO MONTEIRO
594	ESPOLIO DE FRANCISCO SIMAO DE ALMEIDA
595	ESPÓLIO DE GEILSON GOMES DA SILVA
596	ESPÓLIO DE GERALDO DA CRUZ DE OLIVEIRA
597	ESPÓLIO DE GERALDO GONÇALVES
598	ESPÓLIO DE GERALDO PESSANHA
599	ESPOLIO DE HAMILTON DA SILVA NUNES
600	ESPÓLIO DE HERALDO GOMES MONTEIRO
601	ESPÓLIO DE IGNACIO GONÇALVES DE AZEVEDO
602	ESPÓLIO DE ILMA ALVARENGA DIAS
603	ESPÓLIO DE ISMAIR CARVALHO
604	ESPOLIO DE IVO SANTANA DUARTE
605	ESPÓLIO DE IZABEL GOMES MONTEIRO
606	ESPÓLIO DE JAIME BATISTA
607	ESPÓLIO DE JOAO BATISTA HELENO FILHO
608	ESPÓLIO DE JOAO BATISTA JUNIOR
609	ESPÓLIO DE JOÃO LEAL LEVINO

610	ESPÓLIO DE JOAO PAULO RODRIGUES
611	ESPÓLIO DE JOAQUIM PESSANHA PEIXOTO E S/M
612	ESPÓLIO DE JOBERTO CONSENDEY DE SOUZA
613	ESPÓLIO DE JOEL CAMPOS RODRIGUES
614	ESPÓLIO DE JOELIO RODRIGUES SALES
615	ESPÓLIO DE JORGE CRUZ MARTINS
616	ESPÓLIO DE JORGE FRANCISCO DA SILVA
617	ESPÓLIO DE JOSE ANTONIO DE LIMA RANGEL
618	ESPÓLIO DE JOSE ANTONIO FONSECA
619	ESPÓLIO DE JOSÉ CARLOS DA SILVA
620	ESPOLIO DE JOSE CARLOS FRANCISCO
621	ESPÓLIO DE JOSE CARLOS PESSANHA PEIXOTO
622	ESPÓLIO DE JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA MARTINS
623	ESPÓLIO DE JOSE DE AZEVEDO SILVA
624	ESPÓLIO DE JOSE EDUARDO AREAS GOMES DE AZEVEDO
625	ESPÓLIO DE JOSE FERNANDES
626	ESPÓLIO DE JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO
627	ESPÓLIO DE JOSE FRANCISCO MENDONÇA TOLEDO
628	ESPÓLIO DE JOSE GOMES DA SILVA
629	ESPÓLIO DE JOSÉ HERVAL DA SILVA
630	ESPÓLIO DE JOSE LAURINDO DE SOUZA
631	ESPÓLIO DE JOSE LOPES
632	ESPÓLIO DE JOSE MACIEL
633	ESPÓLIO DE JOSE NILO DE ABREU RANGEL
634	ESPOLIO DE JOSE PACHECO DOS SANTOS
635	ESPÓLIO DE JOSE PEREIRA RANGEL
636	ESPÓLIO DE JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
637	ESPÓLIO DE JOSE RIBEIRO DE SOUZA
638	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO GOMES
639	ESPÓLIO DE JOSE RIBEIRO LEAL
640	ESPÓLIO DE JOVAL MACHADO DE SOUZA
641	ESPÓLIO DE JURANDY MENDES
642	ESPÓLIO DE LEONARDO ROSÁRIO DE ALMEIDA
643	ESPÓLIO DE LEONICIO DOS SANTOS
644	ESPÓLIO DE LERO GOMES PINTO
645	ESPÓLIO DE LUIS EDUARDO CARDOSO MARQUES
646	ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS GOMES
647	ESPÓLIO DE MANOEL BARROSO PEREIRA
648	ESPÓLIO DE MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO
649	ESPÓLIO DE MANOEL DO NASCIMENTO
650	ESPÓLIO DE MANOEL FRANCA
651	ESPÓLIO DE MANOEL MARIA LEAL
652	ESPÓLIO DE MANOEL MATHEUS DO CARMO
653	ESPÓLIO DE MARCELO VALLADARES MARTINS E S/M
654	ESPÓLIO DE MARIA ANTONIA PEREIRA DE AZEVEDO
655	ESPOLIO DE MARIA CANDIDA SARMENTO FREITAS CUNHA
656	ESPÓLIO DE MARIA DAS DORES SILVA GOMES
657	ESPÓLIO DE MARIA EVILASIA VELASCO DOS SANTOS
658	ESPÓLIO DE MARIA REGINA DA SILVA FRANCA
659	ESPÓLIO DE MARIVALDO CARVALHO DE OLIVEIRA
660	ESPÓLIO DE MARIZA ALVES RIBEIRO
661	ESPÓLIO DE MARLENE BRITO DE OLIVEIRA
662	ESPÓLIO DE MERY FERNANDES
663	ESPÓLIO DE NATALICIO LEAL DA SILVA
664	ESPÓLIO DE NEIVA SUELI CHANTRE BARCELOS
665	ESPÓLIO DE NELSON MARIA GARCEZ
666	ESPÓLIO DE NILDO RODRIGUES SOUZA
667	ESPÓLIO DE NILSON DA SILVA RIBEIRO
668	ESPÓLIO DE NILTON ALVES DA SILVA
669	ESPÓLIO DE NILTON FREITAS DOS SANTOS
670	ESPÓLIO DE ODILA CARNEIRO DA GAMA
671	ESPÓLIO DE ODILON DE SOUSA GOMES
672	ESPÓLIO DE PAULO GOMES DOS SANTOS
673	ESPÓLIO DE PAULO ROBERTO CHAGAS PACHECO
674	ESPÓLIO DE PAULO ROBERTO MONTEIRO DE SOUZA
675	ESPÓLIO DE PAULO ROBERTO PESSANHA
676	ESPÓLIO DE PAULO ROBERTO VIANA ALVES
677	ESPÓLIO DE PEDRO ALVES DA SILVA
678	ESPÓLIO DE PEDRO DA SILVA TAVARES
679	ESPÓLIO DE PORFIRIO DE SOUZA
680	ESPÓLIO DE RAFAEL DA SILVA VIANA
681	ESPÓLIO DE RANULPHO CRUZ DE AZEVEDO
682	ESPÓLIO DE REGINALDO GONÇALVES

683	ESPÓLIO DE REGINALDO TAVARES BARBOSA
684	ESPÓLIO DE RUBERVAL DOS SANTOS
685	ESPÓLIO DE SALVADOR DE MORAIS FERNANDES
686	ESPÓLIO DE SALVADOR NOGUEIRA DA SILVA
687	ESPÓLIO DE SANTILIA PESSANHA PEREIRA
688	ESPÓLIO DE SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA
689	ESPÓLIO DE SERGIO DO ESPIRITO SANTO MIGUEL
690	ESPÓLIO DE SILVIO FELIPE DE JESUS
691	ESPÓLIO DE SUELY TEREZINHA RANGEL CARVALHO
692	ESPÓLIO DE VALDEDIR RIBEIRO MOURA
693	ESPÓLIO DE VICENTE ANDRADE
694	ESPÓLIO DE VILSON DA CONCEICAO
695	ESPÓLIO DE VITAL LAURINDO
696	ESPÓLIO DE WALDEMAR DOS SANTOS DUTRA
697	ESPÓLIO DE WALDIR CHAGAS DE OLIVEIRA
698	ESPÓLIO DE WALDIR DA SILVA
699	ESPÓLIO DE WILSON MACHADO
700	ESPÓLIO ELISEU RIBEIRO PAES
701	ESPÓLIO MANOEL HENRIQUE
702	ESTELA DIAS MONTEIRO
703	ESTETICA VIVACCI LTDA - ME
704	ESTUDIO MUSIC ART LTDA ME
705	EUCLIDES MONTEIRO DE BARCELOS
706	EUCLIDES XAVIER
707	EUGENIO ROBERTO DA SILVA RISCADO
708	EUMAIR OLIVEIRA DA SILVA
709	EUSINETE SILVA LIMA
710	EUZIMAR RIBEIRO GOMES
711	EVANDE ALVES MIRANDA
712	EVELINE DE AZEVEDO VARGAS
713	EWERGREEN ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
714	EWERTON MANHAES RIOS ALMEIDA
715	EXTERNATO LIBERATO SIMOES LTDA.
716	F A FERREIRA METZKER LTDA
717	F J CRUZ SOARES PECAS PARA VEICULOS
718	F M B DE SOUZA ME
719	F M LOURENCO BAR - ME
720	F P CALDAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - EIRELI - ME
721	F R C COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME
722	F R TORGA LTDA
723	F S L COMERCIO DE MOTOPEÇAS LTDA
724	F S NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA
725	F. A. N. DE OLIVEIRA CURSOS DE IDIOMAS ME
726	F. O. ROSA SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
727	F.CABRAL MARTINS NETO LTDA
728	F.L.W.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
729	F.R.DA SILVA ENETOS
730	F4 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
731	FABIANO PESSANHA DE SOUZA
732	FABIO CARLOS PINTO DO NASCIMENTO
733	FABIO DA SILVA GAMA
734	FABIO GOMES FERES
735	FAEZAM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
736	FARAH JABER
737	FARIA CORRETAGEM LTDA
738	FAZENARO E FERREIRA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
739	FBS ELETRICA E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA
740	FELIPE BATISTA MESQUITA
741	FELIPE NAGEM DE SOUZA
742	FELIPE PEIXOTO BECHARA MOTHE
743	FELIX LEAO CONSTRUÇÕES LTDA
744	FENIX AUTOPEÇAS E SERVICOS LTDA ME
745	FENIX DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
746	FERCAMPOS SERRALHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
747	FERNANDA DO NASCIMENTO RAMOS
748	FERNANDO CARLOS CORREA ME
749	FERNANDO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO
750	FERNANDO DA SILVA PINTO
751	FERNANDO DOS SANTOS PAIXAO
752	FERNANDO LEMOS
753	FERNANDO LEMOS FILHO
754	FERREIRA & BARBOSA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME
755	FERREIRA RESTAURANTE AGUA NA BOCA LTDA ME

756	FIELD'S INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA
757	FIRMINO & SILVA ROCHA LTDA
758	FISIO SPIRARE FISIOTERAPIA LTDA
759	FKPS SERVICOS MEDICOS LTDA
760	FLAVIO DA SILVA CESARIO
761	FLAVIO LUCIO RANGEL GOMES
762	FLEFS ALCEBIADES DA SILVA PEREIA
763	FORROS FLUMINENSE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
764	FOUR KIDS SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA LTDA
765	FRANCISCO ALVES FERREIRA
766	FRANCISCO CALIL
767	FRANCISCO DA SILVA ABREU
768	FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA DA CRUZ
769	FRANCISCO DE SOUZA MOTA
770	FRANCISCO EDUARDO FREITAS RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
771	FRANCISCO RIBEIRO
772	FRANSUELLY DOS SANTOS BRAGA PEREIRA
773	FRECAUTO MECATRÔNICA LTDA ME
774	FRED DA SILVA FINZA
775	FREDERICO DAS NEVES PEREIRA
776	FRIGORIFICO ALIANÇA LTDA
777	FRIGORIFICO GUARUS LTDA
778	FS FOCO E SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA
779	FUNERARIA MGM LTDA
780	FUNPERJ
781	G M INCORPORADORA EIRELI
782	G Q L LEITÃO LTDA
783	G R M LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
784	G S R DIRECOES HIDRAULICA LTDA ME
785	G TERRA ABREU PUBLICIDADE ME
786	G. M. F. MACIEL CORDEIRO DOS SANTOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI
787	G. QUINTANILHA PANIFICAÇÃO EIRELI - ME
788	G.CHAGAS DE ABREU & CIA LTDA
789	GABRIEL P QUINTANILHA - ME
790	GABRIELA P M SIMAO PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA
791	GAUCHO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
792	GEILSON GOMES ARUEIRA
793	GELSON BARCELOS
794	GENILDA DE SOUZA SANTOS
795	GENILDO CARLOS DE AZEVEDO
796	GENILDO TAVARES
797	GENTIL NOGUEIRA DA SILVA
798	GEORGE MICHAEL DA SILVA
799	GERALDO CORREA DOS SANTOS
800	GERALDO DOMINGUES
801	GERALDO JAIR GRASSINI
802	GERALDO MANHAES RODRIGUES
803	GERSON DE S VIEIRA-CENTRO ODONTOLÓGICO-ME
804	GETULIO VALADARES DE SOUZA
805	GIANNONE TRANSPORTES LTDA
806	GIL WAGNER DA SILVA FREITAS
807	GILBERTO JOSE NASCIMENTO BROCHADO E S/M
808	GILBERTO PAES BARRETO JUNIOR
809	GILCEIA MANHÃES GOMES
810	GILMAR SALES RANGEL
811	GILSON HENRIQUES AREAS (ESPÓLIO)
812	GILSON RAMOS VIANNA
813	GILTON PEIXOTO DA SILVA
814	GILVAN JOAQUIM XAVIER
815	GIOVANNA ALMEIDA LESSA
816	GISELLE NUNES CAMPISTA
817	GLAUCIO JUNQUEIRA QUINTANILHA
818	GLAYCE BELARMINO PINTO SIQUEIRA
819	GLEYCE LAINE BARBOSA DOS SANTOS PORTO CARDOSO
820	GLOBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
821	GOMES & OLIVEIRA
822	GOMES & RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA
823	GP MOTORS LTDA
824	GREICIANE SILVA NUNES
825	GREICIANO MANHAES DA SILVA SOUSA
826	GREMIO RECREATIVO BOI SAMBA BOI BEIRA-RIO
827	GRUPETTO
828	GRUPO CASAS BAHIA S.A.

829	GRUPO ESPIRITA SEVERINO ROSA
830	GUILHERME GADIOLI CERQUEIRA
831	GUSTAVO MACHADO COELHO
832	H C DE AZEVEDO FILHO ESCAPAMENTO E PECAS ME
833	H C DE FREITAS MARTINS ME
834	H S R REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - ME
835	HACKEANDO PROCESSOS E CURSOS LTDA
836	HAROLDO J S DA IGREJA JUNIOR SS LTDA
837	HELENA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS
838	HELENO FRANCISCO DA SILVA
839	HELIO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA
840	HELIO MASCARENHAS SILVA
841	HELOANA CARLETTI MELLO
842	HENRIQUES GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA
843	HERALDO DE FREITAS VIANA
844	HERIK LEANDRO PEIXOTO ME
845	HERVAL MONTEIRO SOARES
846	HIGHLINE DO BRASIL INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
847	HOFFM RIO COMERCIO E REPRESENTACOES DE VEICULOS LTDA
848	HONALDO MANOEL PARENTE SANGES
849	HORION CONSTRUCOES LTDA
850	HUANDERSON GEOVANE FERREIRA SILVA
851	I B AREAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME
852	I DOS SANTOS JARDIM DE INFANCIA ME
853	I S LIMA PRODUCAO TEATRAL ME
854	I. A. TRINDADE CONSTRUÇÕES
855	I.C.C. RIBEIRO EMPREENDIMENTOS
856	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DO PARQUE SAO JOSE
857	IGREJA BATISTA BETEL DE JESUS
858	IGREJA BATISTA DA SEARA
859	IGREJA BATISTA DE PARQUE CALIFORNIA
860	IGREJA BATISTA DO PARQUE SAO CAETANO
861	IGREJA BATISTA EM PARQUE GUARUS
862	IGREJA BATISTA EM PARQUE RIO BRANCO
863	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MISSOES PELA FE
864	IGREJA EVANGELICA CASA DE ORACAO PARA TODOS OS POVOS
865	IGREJA EVANGELICA COMUNIDADE JEHOVA-SHAMMAH
866	IGREJA EVANGELICA DA RENOVACAO EM CRISTO
867	IGREJA EVANGELICA MANANCIAL DE VIDA
868	IGREJA EVANGELICA PROPOSITO DIVINO
869	IGREJA EVANGELICA SEMEAR
870	IGREJA NOVA UNCAO DE DEUS
871	IGREJA PENTECOSTAL EVANGELHO DO SENHOR
872	IGREJA PRESBITERIANA DE CAMPOS
873	IGREJA PRESBITERIANA DE GUARUS
874	IGREJA PRESBITERIANA DE TAPERA
875	IGREJA PRESBITERIANA DO CARVAO
876	IGREJA PRESBITERIANA DO PARQUE AURORA
877	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
878	ILDEIA LAURA FERREIRA RANGEL
879	ILTON PEREIRA RAMOS
880	ILUMINAR ASSISTÊNCIA GESTACIONAL LTDA
881	IMOBILIARIA ANGELICA LTDA
882	IMOBILIARIA GUARUS LTDA.
883	IMOBILIARIA JOCKEY CLUB LTDA
884	INA MARTA FERNANDES SOARES
885	INGRID FARIAS DO ESPIRITO SANTO PESSANHA
886	INSTITUTO BRASIL ESTADOS UNIDOS DE CAMPOS LTDA EPP
887	INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISAS E ESTUDOS AVANÇADOS
888	INSTITUTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES LTDA ME
889	INSTITUTO SANTA TERESINHA
890	INTER SINCO 28 DE MARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
891	IRIVANIO DE SOUZA MANHAES
892	IRMANDADE DE SÃO BENEDITO DE GOYTACAZES
893	IRMANDADE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
894	IROZITA SEABRA
895	ISABEL CHRISTINA CARDOSO FERREIRA
896	ISAIAS CARDOSO
897	ISAMAR IMOBILIARIA LTDA
898	ISMAEL LUCIANO PINTO
899	ISRAEL TELES DA SILVA
900	ISRAEL TELES DA SILVA E S/M
901	ITAKOREA VEICULOS LTDA

902	ITALO CARLOS DE AZEVEDO
903	ITALO FELIX FERREIRA DE SA
904	ITALO PESSANHA CAMPINHO
905	ITAU UNIBANCO S.A.
906	ITAU UNIBANCO S/A
907	IVANDIR BARRETO SILVA JUNIOR
908	IVANELE FERREIRA DE SOUZA
909	IVANETE FERREIRA RANGEL
910	IVANETE PEREIRA MACHADO E S/M
911	IVANILSON BARBOSA FONSECA
912	IVEILDA DA SILVA PINTO
913	IVERALDO DE SOUZA
914	IVO MONTEIRO DE CARVALHO
915	J & C COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
916	J A M CLINICA LTDA
917	J C S RIBEIRO INFORMATICA - ME
918	J F ABREU MARCENARIA LTDA
919	J J CAETANO TRANSPORTES LTDA - ME
920	J JUNIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
921	J L N EDUARDO CONSTRUCOES LTDA EPP
922	J M DA SILVA FILHO COMERCIO DE GAS EPP
923	J R N CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
924	J R R DA SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA
925	J S CALDAS ARTES GRAFICAS LTDA
926	J S S MORAES DA SILVA LTDA ME
927	J SILVA AZEVEDO CONSTRUÇÕES
928	J. B. B. MACHADO EVENTOS ME
929	J. B. PINTO HOSPEDAGENS E SERVICOS LTDA
930	J. C. CALDAS DE CARVALHO
931	J. L. FRANCO GONÇALVES - COMERCIO E SERVIÇOS PARA VEICULOS
932	J. L. NASCIMENTO
933	J. T. S. M. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
934	J.B.S. PAES COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS ME
935	J.C.A.COMÉRCIO,SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
936	J.G.T. CAMPOS CONSTRUCOES EIRELI
937	J.M.DE A. CARVALHO MECANICA
938	J.OLIMPIO PORTO REPRESENTACOES LTDA
939	J.R.M. VENANCIO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR
940	J.S.DIAS CONCEICAO E CIA LTDA
941	Jackson douglas marques da silva
942	JACY BARBOSA
943	JADILSON DA SILVA BELO
944	JAILSON PEREIRA PINTO
945	JAILTON LICASSALI TAVARES
946	JAIR GONCALVES DA FONSECA
947	JAIR NASCIMENTO DE SOUZA
948	JANETE ARACI DO ESPIRITO SANTO
949	JANIO DA SILVA TEIXEIRA
950	JARDEL MAIA RODRIGUES
951	JARDIM DE INFÂNCIA SMENETINHA MÁGIA LTDA ME
952	JARDIM NOVO MUNDO LTDA - ME
953	JAYME RANGEL SALVE
954	JAYR FREITAS E S/M
955	JB CORRETORA DE SEGUROS E NEGÓCIOS LTDA
956	JB DA SILVA CONSULTORIA - ME
957	JEAN PAUL RIBEIRO HADDAD
958	JEFERSON CUSTODIO BARBOSA
959	JESSICA ALVES BARBOSA PESSANHA
960	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA
961	JG NSF SILVA CONSTRUTORA LTDA
962	JHONES DA SILVA LIMA
963	JKF MACHADO ENGENHARIA LTDA
964	JOACYR DE SOUZA CONCEIÇÃO
965	JOANES COUTINHO
966	JOANNES OLIVEIRA ANDRADE
967	JOAO BATISTA MORAIS DE AZEVEDO
968	JOAO BATISTA ALVES DA CRUZ
969	JOÃO BATISTA DE ALCANTARA
970	JOAO BATISTA GOMES DOS SANTOS E S/M
971	JOAO DA CRUZ DE SOUZA PINTO
972	JOAO DE SOUZA COUTINHO
973	JOAO FRANCISCO GONCALVES DE ALMEIDA
974	JOAO FRANCISCO NUNES CAMPOS

975	JOAO FREITAS RIBEIRO FILHO
976	JOAO LIMA MACHADO
977	JOAO LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA
978	JOAO MANOEL PAES NETO
979	JOAO PAULO DE MARIALVA MONTEIRO RIBEIRO
980	JOAO PAULO RODRIGUES AREAS
981	JOAO PEDRO SOARES COELHO
982	JOAO VICTOR LAURINDO MONTEIRO
983	JOAQUIM FRANCISCO DE CASTRO
984	JOAQUIM LIMA MACHADO
985	JOAQUIM NUNES DE SOUZA MACHADO
986	JOCELIO BENTO CARNEIRO
987	JOCIMAR FERREIRA DIAS
988	Jocimar Viana Duarte
989	JOCINEIA MARIA VIANA VELASCO NOGUEIRA
990	JOEFISSON S. DA SILVA -3 ME
991	JOEL ALVES DA SILVA
992	JOELCO ALVES MAGALHAES
993	JOELSON GONÇALVES PEREIRA
994	JOHILSON ALVES PAES
995	JOIL CARLOS ALVARENGA
996	JOILMA MARIA DE ALMEIDA SALES
997	JOILSON DE SOUZA BARRETO
998	JONAS HENRIQUE CORREA PEIXOTO
999	JONAS SOARES LIMA - ME
1000	JONI LUIZ LEMOS RIBEIRO
1001	JORGE ALAMEGO VIRGINIO
1002	JORGE AUGUSTO NORONHA
1003	JORGE BARRETO DA SILVA
1004	JORGE DO ESPIRITO SANTO
1005	JORGE EDUARDO ALVES DA SILVA JUNIOR
1006	JORGE GUILHERME RIBEIRO MUNIZ
1007	JORGE JOSE DE SOUZA
1008	JORGE LUIS CARLINE CANDIANO
1009	JORGE LUIZ COSTA SOARES
1010	JORGE LUIZ DE SOUZA ALMEIDA E OUTRO
1011	JORGE LUIZ GOMES ARUEIRA
1012	JORGE LUIZ GOMES DE SOUZA
1013	JORGE LUIZ PEREIRA BARRETO
1014	JORGE LUIZ QUITETE
1015	JORGE MANOEL CONÇALVES FILHO
1016	JORGE RANGEL CORDEIRO
1017	JORGE RANGEL DE AZEVEDO
1018	JORGE ROBINSON MACHADO DE AZEREDO
1019	JORGE ROSARIO SILVANO
1020	JORGE SOARES
1021	JORGE WILLIAN PEREIRA CABRAL
1022	JORNALISTA
1023	JOSE ADRIANES MARQUES LOPES E OUTRA
1024	JOSE ADRIANO FREITAS PESSANHA
1025	JOSE AMARO DA SILVA
1026	JOSE AMARO MACEDO
1027	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA PRATA
1028	JOSE CARLOS BARROSO FERNANDES
1029	JOSE CARLOS DE SOUZA
1030	JOSE CARLOS FORTUNATO
1031	JOSE DA SILVA SOBRINHO FILHO
1032	JOSE DE OLIVEIRA RAMOS NETO
1033	JOSÉ EDUARDO DAMASCENO
1034	JOSE EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO
1035	JOSE FERNANDES ALVES
1036	JOSE FERNANDO GUEDES MOCO
1037	JOSE FERREIRA BRITO
1038	JOSE FERREIRA FRANCISCO
1039	JOSE FRANCISCO CARVALHO
1040	JOSE FRANCISCO DE SOUZA
1041	JOSE FRANCISCO RIBEIRO
1042	JOSE GERALDO BATISTA ELIAS JUNIOR
1043	JOSE GERALDO RANGEL DE LEMOS
1044	JOSE GOMES DE OLIVEIRA - ESP
1045	JOSE GOMES VIEIRA
1046	JOSE GUILHERME RANGEL
1047	JOSÉ JAMIL BARBOSA RODRIGUES

1048	JOSÉ LACERDA FILHO
1049	JOSE LUIZ GUIMARAES DOS SANTOS
1050	JOSE LUIZ NUNES DE SOUZA
1051	JOSE LUIZ RIBEIRO DE SOUZA
1052	JOSE MARCOS DE AZEREDO
1053	JOSE MARIA DE FREITAS
1054	JOSE MARIA DO ESPIRITO SANTO
1055	JOSÉ OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI
1056	JOSE PEREIRA NEVES
1057	JOSE RANGEL DE AZEVEDO
1058	JOSE RIBEIRO DA COSTA
1059	JOSE RIBEIRO DE ALMEIDA
1060	JOSE RIBEIRO DO ROSARIO
1061	JOSE RIBEIRO GOMES
1062	JOSE RICARDO PEREIRA DE CARVALHO
1063	JOSE ROBERTO BORGES DE SOUZA
1064	JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA
1065	JOSE ROMERO ALVES RIBEIRO
1066	JOSE SIQUEIRA CABRAL
1067	JOSEILSON DE SOUZA MONTEIRO
1068	JOSELITO PEREIRA NEVES
1069	JOSETE DE SOUZA GOMES
1070	JOSIAS CHAGAS SIQUEIRA
1071	JOSIEL GOMES
1072	JOSILANE NUNES DO ESPIRITO SANTO
1073	JOSIVAN RIBEIRO PEREIRA
1074	JOSSILIA PAES SOARES CAMPOS
1075	JOSUE CARLOS LAURINDO RANGEL
1076	JOTESSE E MENDES CONSTRUÇOES EIRELI EPP
1077	JP DA SILVA MARTINS EIRELI ME
1078	JPG Serviços
1079	JR COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA.
1080	JRANGEL FILHO MATERIAL DE CONSTRUÇÕES ME
1081	JRP SOUZA COMERCIO E REPRESENTACOES - ME
1082	JUAREZ BATISTA MACHADO
1083	JULIANA AZEREDO DE MELO
1084	JULIANA DOS SANTOS JORGE
1085	JULIANO GARDONI PEDROSA - EPP
1086	JULIO CESAR MANHAES SILVA
1087	JUNIO BARRETO
1088	JUNTA DE EDUCACAO E ACAO SOCIAL DA CONVENCAO BATISTA FLUMINENSE
1089	JUSSARA DOS SANTOS SILVA
1090	K M A COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME
1091	K O MARTINS
1092	K. M. ASSED EMBALAGENS LTDA
1093	KARINA ANOMAL GOMES BARBOSA
1094	KARINA TELES DOS SANTOS
1095	KARINE MATA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
1096	KATIA MARIA SANTOS DE AZEVEDO
1097	KATLYN ROSE FERREIRA RANGEL
1098	KATYMERI MARTINS PEREIRA
1099	KAYO BRUNNO RANGEL AROXA
1100	KAYO CHAGAS DE FREITAS
1101	KAYO GOMES DA SILVA GRAIN
1102	KEILA SIQUEIRA BARCELOS
1103	KELLY ARAUJO GOMES
1104	KISSILA FERREIRA RIOS
1105	KOLLODA REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
1106	L & G MORGAGE CONSTRUÇÕES LTDA
1107	L AZEVEDO LINHARES LTDA
1108	L C DA COSTA TELEFONIA ELTRICOS E HIDRAULICOS
1109	L C H DO NASCIMENTO M&G LTDA
1110	L MACHADO LEITE
1111	L MOTHE DE OLIVEIRA VEICULOS ME
1112	L T NOGUEIRA CONSULTORIA EIRELI LTDA
1113	L T NOGUEIRA REPRESENTACOES
1114	L. ALBERTO GOMES E CIA LTDA
1115	L. F. O. WANGLER SEGURANÇA ELETRÔNICA
1116	L. L. R. HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA ME
1117	L. P. DE SOUZA COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E REPRESENTAÇÃO-ME
1118	L. T. IONF ODONTOLOGIA LTDA
1119	L.C.M ENERGIA E CONSTRUCAO LTDA

1120	L.F.BITTENCOURT MATERIAL DE CONSTRUCAO ME.
1121	L.V.P.S.CONSTRUCOES LTDA.
1122	LAELSON DE SOUZA MORAES
1123	LAELSON GUEDES PINTO
1124	LAIRA HENRIQUE JULIÃO ACACIO
1125	Laís da Silva Pedra
1126	LALVES PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
1127	LAPAC LAB DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA
1128	LARINGO EXPRESS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
1129	LARISSA GOMES RANGEL
1130	LAUCIMAR SOARES DA SILVA
1131	LAURO CEZAR WILKEN DE ABREU
1132	LAVE CAMPOS LTDA ME
1133	LC MARMITAS
1134	LC PRESTO LOGÍSTICA LTDA
1135	LDC FERREIRA FISIOTERAPIA E PILATES
1136	LEANDRA FERREIRA DA SILVA
1137	LEANDRO CRESPO DE SOUZA
1138	LEANDRO DA SILVA DE FREITAS ME
1139	LEANDRO DE AZEVEDO CAVALHEIRE
1140	LEANDRO DE SOUZA PESSANHA
1141	LEANDRO DOS SANTOS DUTRA
1142	LEANDRO FILANO DE JESUS
1143	LEANDRO GAMA MELO
1144	LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA
1145	LEANDRO MACHADO DE SOUZA
1146	LEANDRO MARINHO SOUSA
1147	LEANDRO MENDES AMARAL
1148	LEANDRO PEREIRA DA SILVA
1149	LEANDRO RANGEL DA SILVA LTDA
1150	LECY DE SOUZA MONTEIRO
1151	LEILA ALVES LTDA ME
1152	LEO CAMPOS CONSTRUCOES LTDA
1153	LEONARDO CORDEIRO MAURICIO
1154	LEONARDO MANHAES RAMOS
1155	LEONARDO MONTEIRO DE SAMPAIO
1156	LEONARDO SIQUEIRA DE SOUZA
1157	LETICIA GOMES DA SILVA
1158	Leticia Maiara Lopes dos Santos
1159	LETRAS E BITS LTDA
1160	LG M SERVICOS MEDICOS LTDA
1161	LIA MARCIA DE SALLES SERAFIM
1162	LIA MARCIA RICARDO DE ALMEIDA
1163	LIBERTÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
1164	LIDIA DA SILVA VEIGA
1165	LIMA & ASSIS SERVICOS MEDICOS LTDA
1166	LIMPORMIL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
1167	LISANGELA DE FATIMA NUNES AZEREDO DE SOUZA
1168	LIVIA BARCELOS MATTAR AFONSO
1169	LIZANDRO EDUCAÇÃO E MEDICINA INTEGRADA PEDIÁTRICA LTDA
1170	LOCALIZA RENT A CAR S/A
1171	LOTEADORA ALDEIA LTDA
1172	LOUVAIN & CRUZ INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS LTDA EPP
1173	LUANA BRAGA SILVA
1174	LUANA MARIA ARAUJO VIZELLA PINTO
1175	LUCAS DA SILVA PENHA
1176	LUCAS FERREIRA PINTO E S/M
1177	LUCIA DA SILVA COUTINHO CARVALHO
1178	LUCIANA FERREIRA BARCELOS
1179	LUCIANA MOTHE DO NASCIMENTO
1180	LUCIANO CRESPO BATISTA E S/M
1181	LUCIANO DOS SANTOS DE SOUZA
1182	LUCIANO DOS SANTOS SANT ANA
1183	LUCIANO DUARTE PESSANHA LTDA
1184	LUCIANO MENDONCA FRANCA
1185	LUCIANO RIBEIRO PEREIRA EIRELI
1186	LUCIANO VIEIRA MOREIRA
1187	LUCIMAR DA SILVA BARBOSA
1188	LUIS ALMEIDA DE ASSIS
1189	LUIS ANTONIO MACHADO DOS SANTOS
1190	LUIS ERIVAN DA SILVA
1191	LUIS FERNANDO RANGEL DE AZEVEDO
1192	LUIZ ALBERTO BARBOSA DE SOUZA

1193	LUIZ ANTONIO RODRIGUES AVELINO E OUTRA
1194	LUIZ AUGUSTO GONÇALVES DE SA
1195	LUIZ CARLOS COUTINHO DA SILVA
1196	LUIZ CARLOS DE SOUZA FERNANDES
1197	LUIZ CARLOS LOPES
1198	LUIZ CARLOS VIANA CRUZ
1199	LUIZ CELSO BARROS REIS E S/M
1200	LUIZ EDGAR DA HORA DA CONCEICAO
1201	LUIZ EDUARDO RODRIGUES RANGEL E S/M
1202	LUIZ FERNANDO GALDINO
1203	LUIZ FERNANDO SOARES E OUTRO
1204	LUIZ MÁRIO FERREIRA DA SILVA FILHO
1205	LUIZ MAURICIO RANGEL DE AZEREDO
1206	LUIZ SERGIO PAES BARRETO
1207	LUMENTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA
1208	LUMIVOX AUDIO VISUAL EIRELI
1209	LYNCON MENDES PRECIOSO
1210	M & E SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VIDEO E EVENTOS PUBLICITARIOS EM GERAL LTDA
1211	M A CARNEIRO DE CASTRO
1212	M A DA SILVA CERQUEIRA & CIA LTDA ME
1213	M ABREU IMOBILIARIA LTDA
1214	M ALVES DA SILVA POUSSADA ME
1215	M B GOMES MARKETING E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME
1216	M D CESARIO SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI - ME
1217	M DA PENHA DE ABREU
1218	M DIOGENES EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI ME
1219	M F A MARTINS CENTRO EDUCACIONAL E CRECHE
1220	M I P DE MELO COMERCIO E SERVIÇOS ME
1221	M J PILOTO ME
1222	M N DA SILVA CURSOS E TREINAMENTOS
1223	M RANGEL DE ALMEIDA E RODRIGUES PNEUS LTDA ME
1224	M T BATISTA FACILITIES SERVICES LTDA
1225	M V LUGUETTI MOTA ME
1226	M VIEIRA & CIA LTDA
1227	M. C. DANTAS PADARIA E CONFEITARIA EIRELI - ME
1228	M. DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA
1229	M. G. ROCHA COMUNICAÇÃO E MARKETING - ME
1230	M. R. PERROUT WEB
1231	M.DA SILVA RANGEL
1232	M.V.F. MANHÃES INFORMÁTICA ME
1233	MAC SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA
1234	MACEDO & SILVA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
1235	MACHADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
1236	MACIEL DE AZEVEDO FERNANDES
1237	MACTERRA REALTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
1238	MADEPLAINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
1239	Maicon Rodrigues rangel
1240	MAIZA SILVA DE FIGUEIREDO
1241	MANHAES DE LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
1242	MANHÃES E PESSANHA CONSTRUÇÕES LTDA
1243	MANOEL ANTONIO DO ESPIRITO SANTO
1244	MANOEL ARANHA DE SOUZA
1245	MANOEL BARBOSA
1246	MANOEL BRANCO AGUIAR
1247	MANOEL CAETANO MARTINS
1248	MANOEL COUTO
1249	MANOEL CRISTIANO DA SILVA
1250	MANOEL DE ASSIS
1251	MANOEL DE ASSIS TERRA
1252	MANOEL FERREIRA BORGES
1253	MANOEL FERREIRA FILHO
1254	MANOEL FRANCISCO RANGEL DOS SANTOS
1255	MANOEL JOSE FERREIRA MENDES
1256	MANOEL JOSE VIANA RIBEIRO
1257	MANOEL LIRIO
1258	MANOEL MACIEL
1259	MANOEL PEDRO DA SILVA
1260	MANOEL PEIXOTO DE SOUZA
1261	MANOEL RIBEIRO MACIEL
1262	MANOEL SOUZA DA CONCEICAO
1263	MANUELA FIGUEIREDO FRAGA
1264	MANUELA QUEIROZ AZEVEDO CANCIO
1265	MAPLO TRAINING CENTER LTDA

1266	MARCELINO GONÇALVES PONTE
1267	MARCELO CHALITA MENDONÇA FILHO
1268	MARCELO COELHO BERTAO E OUTRA
1269	MARCELO DA SILVA RANGEL DE AZEVEDO SOUZA
1270	MARCELO DAS CHAGAS CORREA
1271	MARCELO DE SOUZA COUTINHO
1272	MARCELO GOMES
1273	MARCELO MAEDA BERNARDO
1274	MARCELO MANHAES COSTA
1275	MARCELO MARTELLI
1276	MARCELO NEVES CALDAS
1277	MARCELO PINTO ROSA
1278	MARCELO SIQUEIRA TAVARES
1279	MARCIA DA PENHA DE ARAUJO
1280	MARCIA DOS SANTOS CURCIO
1281	MARCIA MACHADO GOMES DE OLIVEIRA
1282	MÁRCIA V.P.D. MENDONÇA UNIPESSOAL LTDA.
1283	MARCIA VALERIA DA SILVA COUTO REIS PIRES
1284	MARCIANO TAVARES
1285	MARCIENE DA SILVA MACIEL FERREIRA
1286	MARCILENE DA CONCEICAO VIEIRA VIANA
1287	MARCILIO NAZARETH COUTO
1288	MARCIO ALEXANDRE CUSTODIO DOS SANTOS
1289	MARCIO ANDRE ROCHA DE CASTRO
1290	MARCIO B MARTINS ME
1291	MARCIO BRAGANÇA
1292	MARCO ANTONIO DA SILVA
1293	MARCOS ABRAÃO FERENANDES RIBEIRO
1294	MARCOS ANDRE DE FREITAS RIBEIRO
1295	MARCOS ANTONIO DE SOUZA RANGEL
1296	MARCOS ANTONIO FERREIRA
1297	MARCOS ANTONIO ROSA
1298	MARCOS AUGUSTO ANDRADE GOMES E OUTROS
1299	MARCOS AURELIO DA SILVA SANTOS
1300	MARCOS EDUARDO CORDEIRO FRANCA
1301	MARCOS GILBERTO DE SOUZA SALGADO JUNIOR
1302	MARCOS HENRIQUE FERREIRA
1303	MARCOS PAULO SOARES MACHADO
1304	MARCOS PHILIPPE RIBEIRO DE CARVALHO
1305	MARCOS TALLES VIANA BASTOS
1306	MARCOS VENICIO GOMES DA SILVA
1307	MARCOS VINICIO CARVALHO DOS SANTOS COUTINHO
1308	MARCUS AURELIUS PEREIRA NANI E OUTRO
1309	MARCUS DE OLIVEIRA FERREIRA
1310	MARCUS MARTINS SOARES RANGEL
1311	MARCUS VINICIUS DE SOUZA GOMES
1312	MARIA AMELIA GOMES
1313	MARIA CAROLINE SILVA DE SOUZA
1314	MARIA CORDELIA TAVARES DE SOUZA
1315	MARIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
1316	MARIA DA CONCEICAO
1317	MARIA DA GLORIA SILVA
1318	MARIA DA GRACAS TORRES
1319	MARIA DA PENHA DOS SANTOS MONTEIRO
1320	MARIA DA S NEVES VELASCO TAVARES
1321	MARIA DAS GRAÇAS GOMES PALMEIRA
1322	MARIA DE FATIMA BONFIM
1323	MARIA DE FÁTIMA SANT' ANA DOS SANTOS CONTÁBIL
1324	MARIA DE LOURDES VELASCO PAES
1325	MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA
1326	MARIA EDILENE RODRIGUES E OUTRA
1327	Maria Eduarda Pessanha de souza
1328	MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA GAZAL
1329	MARIA GORETTI NAGIME BARROS COSTA
1330	MARIA JOSE FERREIRA
1331	MARIA NADIR
1332	MARIANA SALLES GRACIOSA MACHADO CHIAPINI
1333	MARIEL LIMA DE OLIVEIRA ARQ ARTE CONST LTDA - ME
1334	MARINE PRODUCTION SYSTEMS DO BRASIL LTDA
1335	MARINS IMÓVEIS LTDA
1336	MARIO CESAR GARCIA FERREIRA
1337	MARIO FERREIRA DE SOUZA
1338	MARIO GOMES PINHEIRO

1339	MARIZA THEREZINHA DE ALMEIDA BARRETO
1340	MARLON ROSA DE LIMA
1341	Marlonn Carvalhosa
1342	MARQ PAO MERCERIA LTDA ME
1343	MARTA BEATRIZ SOARES VIANA
1344	MARTA DE OLIVEIRA
1345	MARTA GERUSA DE SA DA SILVA
1346	MARTHA ELEONORA VENANCIO MIGNOT CORDEIRO
1347	MATERIAS DE CONSTRUÇÃO PAIXAO LTDA
1348	MATEUS B. CRESPO CONSULTORIA
1349	MATEUS S BARRETO - ME
1350	MATHEUS ALVES SOARES
1351	MATHEUS DE QUEIROZ RANGEL
1352	MATHEUS NAVARRO DA CONCEICAO
1353	Matheus Silva Melo Leite
1354	MATHEUS TRINDADE DE C, ALMEIDA EQUIPAMENTO DE TELEFONIA
1355	MATIAS MARTINS RANGEL
1356	MAURICIO DE OLIVEIRA BOA MORTE
1357	Mauricio Gomes Cordeiro
1358	MAURILIO RIBEIRO PEREIRA
1359	MAX EMILIANO COSTA PEIXOTO
1360	MAYRA CRISTINA ROSA DA SILVA PESSANHA E SIM
1361	MAZZINI ARQUITETURA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
1362	MCR ECO ENERGY SOLUTIONS LTDA ME
1363	MCS FISIOTERAPIA EIRELI
1364	MEDICAL TEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. ME.
1365	MENEZES VIEIRA CONTRUÇÕES LTDA
1366	MERCEDES INACIO
1367	MICHELLE PEIXOTO DA SILVA
1368	MIGUEL NUNES
1369	MILITINO PEREIRA DA SILVA NETO
1370	MILTON CORDEIRO
1371	MILTON GALAXE
1372	MILTON MACHADO MACABU
1373	MINISTERIO INTERNACIONAL SEMEANDO VIDA
1374	MIRA NO SOL SERVICOS E ENERGIA SOLAR LTDA
1375	MIRIAN MACIEL FONSECA GOMES
1376	MITRA DIOCESANA DE CAMPOS
1377	MOACYR BARBOSA GOMES FILHO
1378	MOACYR GOMES BARBOSA NETO
1379	MOISES CORREA RIBEIRO
1380	MONIQUE ALVES RIBEIRO DA SILVA
1381	MONIQUE CANDIDO
1382	Monique Linhares Velasco
1383	MOTHE & MOTHE COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME
1384	MOTTA E GRAIN EMPREENDIMENTOS LTDA
1385	MOTTA MULTISERVICES LTDA
1386	MOYSES LIMA RAMOS
1387	MR. SERVICE SOLUCOES E SERVICOS LTDA ME
1388	MRL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
1389	MRV MRL GUARUS IV INCORPORACOES SPE LTDA
1390	MRV MRL XV INCORPORACOES SPE LTDA
1391	MRV MRL XXII INCORPORACOES SPE LTDA
1392	MRV MRL XXIII INCORP. SPE LTDA
1393	MRV MRL XXXIX INCORPORACOES SPE LTDA
1394	MRV MRL XXXVI INCORPORACOES SPE LTDA
1395	MRV MRL XXXVIII INCORPORACOES SPE LTDA
1396	MSPEIXOTO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
1397	MUNIZ, MUNIZ & CIA LTDA
1398	MY PHONE
1399	MYHOUSE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
1400	N M DA SILVA MACHADO
1401	N. G. VASCONCELLOS LAVAJATO LTDA - ME
1402	N. M. SILVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
1403	NACLA PARTICIPACOES LTDA
1404	NATALIA CRISTINA PESSANHA SANTOS
1405	NATALIA SANTOS BARREIRAS
1406	NATHÁLIA FERREIRA DO NASCIMENTO
1407	NATHALIA TOSTES RANGEL SOUZA
1408	NATHAN NOGUEIRA RIBEIRO
1409	NELIO NOGUEIRA DE ANDRADE
1410	NELSON EDUARDO BARBOSA DE ANDRADE
1411	NELSON OLIVEIRA DA SILVA

1412	NEO PED ASSISTENCIA MEDICA LTDA
1413	NEOCARE SERVICOS MEDICOS LTDA
1414	NEUVO NEY DA SILVA CORDEIRO
1415	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
1416	NICIA SALVADORA HENRIQUE DOS SANTOS
1417	NILO DE SOUZA
1418	NILO MONTEIRO JUNIOR
1419	NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
1420	NILTON DE FREITAS PONTES
1421	NINIL MACHADO
1422	NOGUEIRA CURSOS LIVRE - EIRELI - ME
1423	NORPLAN CONSERVACAO AMBIENTAL LTDA
1424	NOSSEIR BAR E RESTAURANTE LTDA ME
1425	NOVA BONI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
1426	NOVAR NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
1427	NOVO FAROL CORRETORES ASSOCIADOS LTDA
1428	NOVO GOIABAL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
1429	NTS-1 TELECOMUNICACOES LTDA
1430	Nutry max comércio de produtos alimentícios ltda
1431	OCINODIR DIAS LACERDA
1432	ODEZIO PEREIRA DOS SANTOS
1433	ODILAN VIANA RISCADO
1434	ODONTOPRESS LTDA
1435	OLAVO LUIZ CORREA RIBEIRO JUNIOR
1436	OLGA GOMES DA SILVA
1437	ORGANIZAÇÃO DJ LTDA
1438	ORLANDO ALVES DE AZEREDO
1439	ORLANDO DE SOUZA RIBEIRO
1440	ORLANDO VIANA MONTEIRO
1441	ORNAMENTACOES TAVARES LTDA
1442	ORTOCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
1443	OSCAR SARAIVA DOS SANTOS
1444	OSIEL BATISTA VELASCO GOULART
1445	OSWALDO AGUIAR JUNIOR
1446	OSWALDO RISCADO DE SOUZA JUNIOR LTDA
1447	OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S/A
1448	OTHON IMOVEIS LTDA
1449	OUROGRAN COMERCIO DE PEDRAS DECORATIVAS LTDA ME
1450	P B V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
1451	P E PESSANHA COSTA
1452	P F S PNEUS LTDA
1453	P G BARRETO ME
1454	P G EMPREENDIMENTOS LTDA
1455	P H SANTIAGO NUNES REPRESENTACOES
1456	P LUIS DA SILVA NOGUEIRA
1457	P. LEAL CORDEIRO FINANCEIRA
1458	PAMAVI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME
1459	PANIFICACAO E COMESTIVEIS LTDA ME
1460	PANIFICACAO SANTA TEREZINHA DE CAMPOS LTDA ME
1461	PAOLA CHAGAS SILVA
1462	PARQUE DOS GOYTACAZES INCORPORACOES SPE LTDA
1463	PARQUE PLANICIE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
1464	PATRICIA GUARINO BARROSO
1465	PATRICIA SIMÕES PEREIRA
1466	PAULA REGINA MANHAES DA SILVA
1467	Paulo André Vieira da Silva
1468	PAULO ARMINDO MANHAES
1469	PAULO CESAR ALMEIDA
1470	PAULO DA CRUZ DO AMARAL
1471	PAULO DE SOUZA
1472	PAULO DE TACIO CORREA
1473	PAULO FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
1474	PAULO GOMES DOS SANTOS
1475	PAULO MARCOS SILVA DE SOUZA
1476	PAULO RANGEL PESSANHA
1477	PAULO RENATO DO NASCIMENTO BARRETO
1478	PAULO ROBERTO ALVES
1479	PAULO ROBERTO BARRETO ALONSO
1480	PAULO ROBERTO BARRETO DA PAIXÃO
1481	PAULO ROBERTO CABRAL ALVARENGA
1482	PAULO ROBERTO DO ROSARIO
1483	PAULO ROBERTO GOMES RANGEL
1484	PAULO ROBERTO JULIAO

1485	PAULO ROBERTO MACIEL
1486	PAULO ROBERTO PEREIRA
1487	PAULO ROBERTO QUINTANILHA LOPES
1488	PAULO ROBERTO VISELA AREAS
1489	PAULO RODRIGO GOMES BARROSO
1490	PEDRO ANDRÉ FERNANDES AZEVEDO
1491	PEIXOTO E MOREIRA EDITORA E EVENTOS LTDA
1492	PESSANHA BALTAZAR COMERCIO LTDA
1493	PESSANHA NEGÓCIOS E INTERMEDIações LTDA
1494	PETTERSON MARINS SOUZA
1495	PIEROTT ARANTES MENTES SAUDDAVES LTDA
1496	PIERRE DE ALMEIDA RANGEL
1497	PIKOLINO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.
1498	PISO FORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
1499	PLINIO DANILO RODRIGUES
1500	PLINIO LEONARDO BIANCHINI FALCAO MONTEIRO
1501	PLINIO PINTO NOGUEIRA
1502	PM SERV MEDICO - HOSPITALARES LTDA
1503	PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
1504	POSTO DAS BATERIAS LTDA
1505	POTYGUARA R F FILHO AUTO PECAS ME
1506	PREMIUM BEDIM EMPREENDIMENTOS EIRELI
1507	PREMIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
1508	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO TURFE CLUBE
1509	PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM XEXE
1510	PRIMEIRA IGREJA BATISTA NOVA ALIANCA
1511	PRIMEIRA IGREJA BATISTA NOVO JOCKEY
1512	PRIMEIRA IGREJA EVANGELICA ASSEMBL.DE DEUS EM BENT
1513	PRIMERS CONSULTORIA E LEGALIZACAO IMOBILIARIA LTDA
1514	PROJETO YOGA NA PLANICIE
1515	PROMIL PROMOTORA DE VENDAS LTDA
1516	PROVISION LTDA
1517	QUALYXX TECHNOLOGY SERVICES TI LTDA ME
1518	R . G . TEC ENGENHARIA LTDA
1519	R A P SOARES FERRAGENS LTDA ME
1520	R D BURLA COMERCIO DE ALIMENTOS ME
1521	R J L C JUNCA LTDA
1522	R LEONARDO DA SILVA SERVIÇOS ELETRICOS EM VEICULOS
1523	R M CONSULTORIA E FINANÇAS LTDA
1524	R N CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA
1525	R N MOÇO SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIA LTDA
1526	R PEREZ E CIA LTDA
1527	R SILVA MANUTENCAO ELETRICA
1528	R. A. PINTO PESSANHA PIZZARIA
1529	R. B. BASTOS SERVICOS DE ANALISE DE CADASTRO LTDA
1530	R. L. P. CUNHA SERVICOS E COMERCIO
1531	R. M. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE ARTIGOS ÓTICOS LTDA ME
1532	R. M. INDUSTRIA DE LETREIROS LTDA
1533	R.L.M - SERVIÇOS MEDICOS LTDA
1534	R.M. DAS NEVES ME
1535	R.T RANGEL TRANSPORTE LTDA
1536	R.V.A. CLINICA MEDICA LTDA
1537	R.V.LEITE OTICA
1538	RAD LUB CAMPOS COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA
1539	RAFAEL DA SILVA FARIA
1540	RAFAEL JOSE DE SOUZA
1541	RAFAEL TAVARES DE AZEVEDO
1542	RAFAEL VELASCO PESSANHA
1543	RAIA DROGASIL S/A
1544	RAIA DROGASIL S/A
1545	RALPH DA SILVA SANTANA E S/M
1546	RALPH DE SOUZA GUIMARES
1547	RALPH MONTEIRO MACIEL REPRESENTAÇÕES-ME
1548	RAMON DA COSTA GONCALVES QUEIROZ
1549	RANGEL ARAUJO CONSTRUCOES LTDA
1550	RANSEG SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA
1551	Raphael Barbosa Castro Souza
1552	RAPHAEL BARBOSA CASTRO SOUZA
1553	RAPHAEL CAMPOS DA SILVA
1554	RAPHAEL TAVARES CORDEIRO
1555	RAQUEL FLORENCIO MACHADO
1556	RAQUEL MIRANDA DOS SANTOS THEOPHILO
1557	RAYAN SANTANA DOS SANTOS

1558	RAYSA RIBEIRO GOMES VIANA
1559	RB BRITTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
1560	RCM SERVIÇOS PEDIÁTRICOS LTDA
1561	REALI COMERCIO DE ROUPAS LTDA
1562	REBECCA DE JESUS SANTOS
1563	RECICLADORA AZEREDO LTDA ME
1564	REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM TOXOPLASMOSE
1565	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A
1566	REDE UNIDA DE ENSINO EIRELI
1567	REGINA CELIA DE ALMEIDA PEDRA
1568	REGINA CELIA FREITAS DE SOUZA
1569	REGINA CELIA HENRIQUES SANTIAGO
1570	REGINA TAVARES FRAZÃO
1571	REGINALDO CUSTODIO DE LIMA E S/M
1572	REGINALDO DE SOUZA GREGÓRIO
1573	REGINALDO GONCALVES
1574	REMO RANGEL DA SILVA
1575	RENATO SARDINHA MACHADO
1576	RENOVA REPRESENTAÇÕES LTDA ME
1577	RENTAL MILLER'S LTDA
1578	REPARASOM REPARO DE SOM LTDA.
1579	REPRESENTAMIX REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
1580	RESTAURANTE E CHURRASCARIA RESENHA GRILL LTDA
1581	RGM COM. REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
1582	RICARDO AUGUSTO ALVES PEREIRA
1583	RICARDO BARRETO RANGEL
1584	RICARDO CAETANO SANTOS
1585	RICARDO DUARTE CAMPOS
1586	RICARDO MENDES DA SILVA
1587	RICARDO MENDONÇA RIBEIRO
1588	RICARDO PEREIRA DA ROCHA MENEZES,
1589	RICARDO PINHEIRO ASSADE
1590	RICARDO RIBEIRO CAIXAO
1591	RIO MAR LTDA EPP
1592	RIO SUL REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI
1593	RIOPROVIDENCIA
1594	RITA DE CASSIA DIAS SILVA
1595	RITA DE KASSIA FREITAS MESQUITA
1596	RITA MARIA NUNES PESSANHA
1597	RIZZI & SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
1598	ROBERTA MARA BATISTA
1599	ROBERTO FERREIRA MOCO
1600	ROBERTO M VELASCO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
1601	ROBERTO RIBEIRO MAGALHAES
1602	ROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
1603	RODOLFO RIBEIRO LOURO
1604	RODRIGO DA SILVA GONCALVES
1605	RODRIGUES E CARVALHO COMERCIO E REPARAÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA LTDA ME
1606	RODRIGUES E MUNIZ MERCEARIA LTDA ME
1607	ROFABI PNEUS LTDA
1608	ROGER GONCALVES DE FREITAS
1609	ROGERIA DE SOUSA PEREIRA CASTELLO
1610	Rogério Soares de Siqueira
1611	ROMARIO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR
1612	ROMÁRIO FERREIRA LEMOS
1613	ROMERO DA SILVA PESSANHA
1614	ROMEU VIEIRA LINS
1615	RONALD DE SOUZA LEVINO E OUTRA
1616	RONALDO AMARO
1617	RONALDO GOMES MUNIZ
1618	RONALDO GONÇALVES DOS SANTOS
1619	RONALDO NASCIMENTO SILVA
1620	RONALDO NUNES MOREIRA
1621	RONALDO RODRIGUES PESSANHA S/M
1622	RONEY RIBEIRO MOTHE
1623	RONILDO CUSTÓDIO DA SILVA
1624	ROQUE JOSE NASCIMENTO RODRIGUES
1625	ROSALVO MACHADO DE CARVALHO
1626	ROSANA MACHADO RAMOS
1627	ROSANE DO ROSARIO ALMEIDA
1628	ROSANGELA CARDOSO DE AZEVEDO 8012531076
1629	ROSANGELA MARTINS DE ALMEIDA
1630	ROSEMARY CALDAS GOMES

1631	ROSEMARY GOMES FRANCISCO PARENTE
1632	ROSIANE DA SILVA SANTOS MENDES
1633	ROSIMERI MIRANDA DA SILVA
1634	Rubem Bentes Nahmias Júnior
1635	RUBENILDO PECANHA DE BARCELLOS E S/M
1636	S A LACERDA CONSTRUÇOES LTDA
1637	S B MACABU MAQUINAS EQUIPAMENTOS E MOVEIS DE ESCRITORIO ME
1638	S C DE BRITO SERVICOS FUNERARIOS LTDA
1639	S G VIEIRA DA SILVA COMERCIO, SERVICOS E CURSOS
1640	S P K SUPORTE EIRELI ME
1641	S R LOPES PUBLICIDADE
1642	S V DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI - ME
1643	S. MELLO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME
1644	S. RANGEL DO ROSARIO CONFECÇOES ME
1645	S. S. NASSAR CONSULTORIO MÉDICO LTDA
1646	S.S.APOLINARIO
1647	SAFENET TECNOLOGIA LTDA
1648	SAID PEREIRA RANGEL
1649	SAILON ISRAEL FERREIRA LEITE
1650	SALEMA & VIANA COMERCIO DE TINTAS LTDA ME
1651	SALMINEOR MANHÃES DE CARVALHO
1652	salmo de lira viana
1653	Salmo de lira Viana 05333534756.
1654	SALUBER SAÚDE INTEGRADA LTDA.
1655	SALVADOR GOMES FILHO
1656	SALVADOR VIEIRA FILHO
1657	SAMUEL GOMES DE AZEREDO
1658	SANDRA LUCIA DA CRUZ MARTINS
1659	SANDRA TELMA N M MOÇO ME
1660	SANDRO MANHAES RIVALDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
1661	SANDRO RENATO DE SOUZA
1662	SANDRO VELASCO PECANHA
1663	SANTO EXPEDITO IDIOMAS LTDA
1664	SANTOS E SIQUEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA
1665	SAO JOSE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 34 LTDA
1666	SARA GUIMARAES DA SILVA FERREIRA
1667	SATHLER EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA ME
1668	SEBASTIAO CARLOS DRUMONT
1669	SEBASTIÃO DE SOUZA ALMEIDA E OUTROS
1670	SEBASTIAO FERREIRA
1671	SEBASTIAO HENRIQUE DE SOUZA
1672	SEBASTIAO LOPES FREIRE FILHO
1673	SEBASTIAO RANGEL DIAS FILHO
1674	SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR
1675	SECRETARIA PARTICULAR
1676	SEGUNDA IGREJA BATISTA EM JARDIM CARIOCA
1677	SEGUNDA IGREJA BATISTA NO PARQUE JOCKEY CLUB
1678	SELIO VIEIRA RANGEL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS - ME
1679	SEMPEL SERVICOS MEDICOS EM PEDIATRIA LTDA
1680	SEMPRE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
1681	SENDAS DISTRIBUIDORA S.A
1682	SERCON SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
1683	SERGIO HENRIQUE COSTA
1684	SERGIO HERON AUGUSTO ALENCAR BELO
1685	SERGIO LEANDRO ALVES DE SOUZA
1686	SERGIO LUIZ CARDOSO DA CUNHA
1687	SERGIO PESSANHA VIANA
1688	SERV. FIEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
1689	SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO E
1690	SERVICO DO RCPN DO 10 DISTRITO DA COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
1691	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI
1692	SERVIN SOLUÇÕES LTDA
1693	SEVEN ESCRITORIO CONTABIL LTDA-ME
1694	SF MECÂNICA E HIDRÁULICA LTDA
1695	SHELTER CONSULTORIA E ASSESSORIA DE MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
1696	SHIRLEY DE SOUZA SILVA
1697	SILAS DE OLIVEIRA SIQUEIRA
1698	SILECIO BERNAL DE LEO
1699	SILVA C DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS EIRELI - ME
1700	SILVA E ELIAS COMERCIO E SERVIÇO AUTOMOTIVO LTDA - ME
1701	SILVANA SOARES SALES



1702	SILVESTRE DANIEL
1703	SILVIA PEREIRA CRESPO
1704	SILVIO PEREIRA CRESPO
1705	SIMONE DA SILVA VIANA
1706	SIMPLICIO DE SOUZA PESSANHA
1707	SINDICATO DOS PROFISSIONAIS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
1708	SINDICATO DOS TRAB.IND.CON.CIVIL MOB.DE CAMPOS N N
1709	SISTEMA FACIL INCORPORADORA IMOBILIARIA CAMPOS DOS GOYTACAZES I - SPE LTDA
1710	SMALLEY SOUZA SIGMARINGA
1711	SMART ADVICE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
1712	SOARES DA SILVA E SANTOS REPRESENTAÇÕES LTDA
1713	SOARES E PAIXAO EMPREENDIMENTOS LTDA
1714	SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA GUSTAVO GUIMARÃES
1715	SOHO RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
1716	SOLUÇÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA
1717	SOLUÇÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA
1718	SONIA MARIA DE ARAUJO GAMA
1719	SONIA MARIA FRANCO BARBOSA CERQUEIRA
1720	SOUZA E SILVA SERRALHERIA LTDA ME
1721	SOUZA REIS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
1722	STEFANY SANTOS ALVES
1723	SUELI DE ARAUJO COUTINHO
1724	SUELY DOS SANTOS
1725	SUL AMERICA CAPITALIZACAO S/A
1726	T G MACHADO
1727	T J EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
1728	T M DA SILVA AMARAL
1729	T M S S DE OLIVEIRA COM E SERV PROD ALIMENTICIOS LTDA
1730	T V S DE ASSIS ASSISTENCIA MEDICA ME
1731	TAI MOTORS VEICULOS S A
1732	TAIANE GONCALVES DA BOA MROTE
1733	TAINARA NOGUEIRA CABRAL DE AZEREDO SILVA
1734	TAIS CARINA DE SOUZA PIRES
1735	Tais Elias Pereira Fernandes
1736	TALIS MARTINS DOS SANTOS
1737	TANIA LIMA DE ALVARENGA
1738	TANIA MARCIA DE OLIVEIRA
1739	TANIA MARIA LEITE DE ALMEIDA
1740	TARCELI GOMES FARIA
1741	TARCISIO DA SILVA RANGEL
1742	TATIANA TOSTES LIMA
1743	TCC COMÉRCIO DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS LTDA ME
1744	TECDISK SERVIÇOS ELETRICOS E TELECOM LTDA
1745	TEKMAK S C LTDA ME
1746	TEOFILO OTONI ANTENAS EIRELI - ME
1747	TERREPLAN EMPREENDIMENTOS E COMERCIO IMOBILIARIO LTDA
1748	THAINA S DE ALVARENGA EIRELI
1749	THAIS DE OLIVEIRA FERNANDES
1750	THAIS RIBEIRO BARROSO
1751	THAIS VIANA NUNES
1752	THE BEST SERVIÇOS GRÁFICOS E INFORMÁTICA LTDA.
1753	THIAGO ABREU CEZARIO EPP
1754	THIAGO DO COUTO REIS E SILVA E S/M
1755	THIAGO GUIMARAES LINHARES
1756	THIAGO JOSE DA COSTA
1757	THIAGO RAPOZO SAMPAIO LTDA
1758	THYAGO ROGER DA SILVA NEVES
1759	TIAGO COSTA FURTADO
1760	TLS MEDICINA INTEGRATIVA LTDA
1761	TOKIO MARINE SEGURADORA
1762	TR ONE SERVICOS DE SAUDE LTDA
1763	TRANSEGUR VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
1764	TRANSPORTADORA E. R. NASCIMENTO EIRELI - ME
1765	TRAUFACE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
1766	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1767	TRICON ENGENHARIA LTDA
1768	TRIPARI ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
1769	TUCSON EMPREENDIMENTOS LTDA.
1770	UBIRATAN LISANDRO AREAS
1771	UDBRAX DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES EIRELI EPP - EPP
1772	UDENF UNIDADE DE DENSITOMETRIA OSSEA NORTE FLUMINENSE LTDA

1773	UISTER DE AZEVEDO GOMES
1774	ULISSES TELES AZEREDO
1775	ULTRADIAGNOSIS CAMPOS LTDA
1776	ULYSSES AVILA NIEDNER
1777	UNIAO DE GUARUS FC
1778	UNIÃO DE LOJAS LEADER - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
1779	UNIÃO DE LOJAS LEADER S/A
1780	UNIODONTO DE CAMPOS COOPERATIVA ODONTOLOGICA
1781	URBANO CONSTRUÇÕES E EMPREEND. IMOB. LTDA EPP
1782	USINA SANTA MARIA S. A.
1783	USINA SANTA MARIA S/A
1784	USINA SAO JOSE S/A
1785	V L TEIXEIRA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
1786	V SANTOS PESSANHA E PECANHA CENTRO EDUCACIONAL
1787	V. SANTOS BATISTA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - ME
1788	V.M.DA PAIXÃO EIRELI
1789	VAIPIER - COMERCIO E MANUTENCAO DE PECAS EIRELI
1790	VALADRI ACESSORIOS E PRESENTES LTDA.
1791	VALDEIR FERREIRA MIRANDA
1792	VALDELI MACHADO DOS SANTOS
1793	VALDENIR MORETTI DA SILVA
1794	VALDIR FERNANDES PORTO
1795	VALDIR RODRIGUES DE SOUZA
1796	VALERIA DIAS MARQUES SILVA
1797	VALMIR DAMASCENO JUSTINO
1798	VALMIR OLIVEIRA DA SILVA
1799	VALTEMIRO SOARES
1800	VALTER AZEREDO
1801	VALTER MANHAES SOARES JUNIOR
1802	VANDERLEY RODRIGUES MAGALHAES
1803	VANDERSON BORGES VIANA
1804	VANESSA BORGES SILVA
1805	VANESSA PESSANHA CHAGAS DE AZEVEDO
1806	VANESSA PORTO DUARTE
1807	VANESSA RAMOS DA SILVA GOMES
1808	VANUSA GOMES MORAIS RANGEL E S/M
1809	VANUSA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS
1810	VELOSO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
1811	VERA LUCIA FRANCISCO MOREIRA
1812	VERONICA AVELINO DE ALBUQUERQUE
1813	VERONICA AVILA SOUZA
1814	VERONICA DE SOUZA
1815	VERÔNICA PESSANHA RIBEIRO GUSMÃO
1816	VERTICE EDUCACAO REGULAR E TECNOLOGICA LTDA ME
1817	VHP ZACCARO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
1818	VIA S A
1819	VIA S A
1820	VIACAO ITAPEMIRIM S/A
1821	VIACAO RANGEL LTDA
1822	VIANA SANTOS
1823	VIANNA BEAUTY COSMETICOS LTDA
1824	VICTOR AMADEU PINTO TAVARES
1825	VICTOR CESAR BASTOS GOMES
1826	VICTOR CESAR BASTOS PESSANHA DE AZEVEDO
1827	VICTOR HUGO RIBEIRO DA FONSECA
1828	VILA DA RAINHA EMPREENDIMENTOS, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - SPE.
1829	VILLAGE TROPICAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
1830	VILLE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME
1831	VILMA DE FATIMA MONTEIRO DE FREITAS PESSANHA
1832	VILMA LIMA PESSANHA
1833	VINCENZO SOLUÇÕES BRASIL EMPRESARIAL LTDA
1834	VINICIUS LOPES SELLOS CORREA
1835	VINÍCIUS MACHADO CAETANO NOGUEIRA
1836	VINICIUS MARTINS PINTO
1837	VINICIUS SILVA CRESPO
1838	VIVALDO MANHAES
1839	VIVIANE APARECIDA SIQUEIRA LOPES
1840	VIVIANN AZEVEDO HENRIQUES
1841	VIXGAS EIRELI
1842	VLADIMIR DE ABREU BRAGA BARBOSA
1843	VOLTON ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA
1844	W R S TRANSPORTES LTDA

1845	W R VALLADARES TUR ME
1846	W S T VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
1847	W. A. PRODUTOS NATURAIS LTDA
1848	W. F. N. PEREIRA-BUFE
1849	W. L. SILVA COMERCIO DE PNEUS - ME
1850	W. R. RIBEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI
1851	W.P.FERREIRA E ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA ME
1852	W.V.O. LIMPEZAS E MANUTENCOES INDUSTRIAIS LTDA
1853	WAGNER LINHARES INDUSTRIA DE CERAMICA LTDA
1854	WAGNER RANGEL DA SILVA
1855	WALDIR BORGES LEONARDO
1856	WALDIR GONCALVES DE SOUZA
1857	WALDIR MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
1858	WALMIRA ESTER FRANCA DOS SANTOS
1859	WALTER NOVAES DA SILVA
1860	WALTER TEIXEIRA DE CARVALHO
1861	WAPPPIX DATA PROTECTION LTDA
1862	WASHINGTON LUIZ GOMES MOREIRA
1863	WELLEM AZEVEDO GUSMAO
1864	WELLINGTON DA SILVA SOARES
1865	WELLINGTON ROELES DE SOUZA
1866	WELTON FRANCISCO VIEIRA JUSTO
1867	WERLEY SOUZA DE OLIVEIRA
1868	WER-VAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
1869	WESCLEY MACHADO SANTOS
1870	WESLLEN BERRIEL BRAGA DE CARVALHO
1871	WESLLEY DIINEI EDUARDO DE SOUSA
1872	WEVERTON NASCIMENTO RIBEIRO
1873	WILLIAM LEITE OLIVEIRA
1874	WILLIAN C. G. ASSIS E CIA LTDA
1875	WILSON BARRETO LESSA JUNIOR
1876	WILY CAMARA DOS SANTOS
1877	WINITY S.A
1878	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
1879	WS SOARES TELECOMUNICACOES ME
1880	WTC RECURSOS HUMANOS LTDA - EPP
1881	X CENTER SERVICOS E COMERCIO LTDA
1882	XAVIER CONTABILIDADE LTDA
1883	XP WORKING LTDA
1884	YAGO OLIVEIRA DOS SANTOS AREAS
1885	YARA DA SILVA PADILHA
1886	YUNES SERVICOS MEDICOS LTDA
1887	Yuri de Miranda Rodrigues Gama
1888	YURI MACHADO PEREIRA
1889	YURI SOUZA DA SILVA
1890	ZAENE COUTINHO NUNES
1891	ZHSS-REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
1892	ZOROASTRO GOMES DE ALMEIDA

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2024.

Marcelo Alvarenga Moço
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 285/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Lenildo de Azevedo Filho

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
147017/2021	15441/2022	104113/2021
147018/2021	15433/2022	104114/2021
147019/2021	15435/2022	104115/2021
147020/2021	15437/2022	104116/2021
147021/2021	15438/2022	104117/2021
147022/2021	15440/2022	104118/2021

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2024.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 286/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Amaro Ferreira da Silva

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
207586/2021	16074/2022	164682/2021
207587/2021	16075/2022	164683/2021
207588/2021	16076/2022	164684/2021
207589/2021	16078/2022	164685/2021
207590/2021	16079/2022	164686/2021
207591/2021	16080/2022	164687/2021

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2024.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 287/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Salvador Mercedes Maciel

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
84664/2021	11696/2022	41365/2021
84665/2021	11698/2022	41366/2021
84666/2021	11700/2022	41367/2021
84667/2021	11702/2022	41368/2021
84668/2021	11703/2022	41369/2021
84669/2021	11704/2022	41370/2021

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2024.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 288/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Espólio de Jari Rodrigues Faria

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
101863/2021	13866/2022	58958/2021
101864/2021	13867/2022	58959/2021
101865/2021	13868/2022	58960/2021
101866/2021	13869/2022	58961/2021
101867/2021	13870/2022	58962/2021
101868/2021	13871/2022	58963/2021

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2024.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 289/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Espólio de Edivaldo Ribeiro Batista

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
260163/2021	12834/2022	217259/2021
260164/2021	12836/2022	217260/2021
260165/2021	12839/2022	217261/2021
260166/2021	12841/2022	217262/2021
260167/2021	12842/2022	217263/2021

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2024.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

Chamada Pública nº 001/2024 para cadastro e seleção de agricultores familiares detentores de DAP pessoa física e entidades da rede socioassistencial local, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra com Doação Simultânea Plano operacional nº 04813-2024-3301009 - Termo de Adesão: 00741/2022.

O Município de CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na R. Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ no 29.116.894/0001-61, representada pelo Exmo. Prefeito WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA, no uso de suas prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei nº 14.628/2023, Decreto nº 11.802/2023 e no Termo de Adesão nº 00741/2022, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, realizar Chamada Pública para cadastro e seleção de agricultores familiares detentores de DAP/CAF pessoa física e entidades da rede socioassistencial local, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra com Doação Simultânea - Plano operacional nº 04813-2024-3301009 - Proposta de Participação nº 01763-DS-04813-2024-3301009 (vigência 15/07/2025).

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Aquisição de Alimentos - Modalidade Compra com Doação Simultânea consiste na aquisição e doação de produtos oriundos da agricultura familiar, beneficiando agricultores(as) familiares pronafricanos(as), entidades socioassistenciais locais que fornecem refeições prontas, gratuitas e contínuas, visando a suplementação alimentar das pessoas atendidas em entidades governamentais e não governamentais sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades publicamente reconhecidas de atendimentos às populações em situação de vulnerabilidade social e nutricional, cadastradas em seus conselhos afins.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto do presente chamamento para Cadastro e Seleção de Agricultores Familiares é o credenciamento para cadastro dos agricultores familiares no Sistema de Informação e Gestão do Programa de Aquisição de Alimentos - SISPA, e mapeamento da sua produção para posterior fornecimento de gêneros alimentícios, conforme o Anexo III deste edital, para doação a Unidades Receptoras que atendem pessoas/famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos — modalidade Compra com Doação Simultânea do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, conforme preconizam as Legislações vigentes e Resoluções do Grupo Gestor do PAA (GGPAA). O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo, conforme Art. 6º do Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023, que regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos.

2.2. Credenciamento de Unidades Receptoras (entidades socioassistenciais locais) para receberem doações de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar em atendimento à Portaria nº 272/2022 - Termo de Adesão celebrado entre o então Ministério da Cidadania, atualmente Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS e o Município de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, do Programa de Aquisição de Alimentos — Modalidade Compra com Doação Simultânea - Plano operacional nº 04813-2024-3301009 - Proposta de Participação nº 01763-DS-04813-2024-3301009 (vigência 15/07/2025).

3. DA IMPUGNAÇÃO

3.1. Qualquer pessoa física ou jurídica, no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação do Edital, poderá impugnar o ato convocatório da Chamada Pública, entregando a impugnação por escrito diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na R. Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, endereçado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, no horário das 09:00 às 17:00 horas, devidamente assinados por quem tenha poderes para tanto, sendo obrigatória a juntada do instrumento de mandato quando assinados por procuradores.

4. DA FONTE DO RECURSO FINANCEIRO E PAGAMENTO

4.1. O recurso financeiro para a execução dos pagamentos será proveniente do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS disponibilizado através da Portaria de Plano Operacional - Plano operacional nº 04813-2024-3301009, publicada no Diário Oficial da União em: 15/07/2024 | Edição: 134 | Seção: 1 | Página: 66, a qual dispõe sobre o estabelecimento de metas, limites financeiros, metodologia utilizada, prazo e requisitos para execução da modalidade compra com doação simultânea, no valor total de 454.243,84 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos);

4.2. O pagamento dos beneficiários fornecedores será realizado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS diretamente em conta do agricultor no Banco do Brasil (cartão e senha de posse do beneficiário), a qual seja específica para recebimento do Programa de Aquisição de Alimentos;

4.3. A efetivação do pagamento ocorrerá mediante a emissão da nota fiscal (isenta de imposto para o agricultor familiar), a qual será emitida após a entrega dos produtos, isto é, o pagamento apenas será efetivado após a entrega dos alimentos. Observa-se que o cartão do Programa deve apresentar status de emitido no SISPA;

4.4. DAP/CAF vencida não permite o pagamento dos produtos entregues, ficando a cargo de cada agricultor verificar a validade de seu documento. Não é de responsabilidade da SEMAPA a entrega de produtos por detentores de DAP /CAF fora da validade.

4.5. Os pagamentos serão realizados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS diretamente aos agricultores selecionados e cadastrados (aptos a fornecerem alimentos), por meio de crédito em cartão bancário gerado pelo PAA/Alimento, e para tanto cada agricultor deverá realizar os seguintes procedimentos: O Agricultor selecionado deverá se dirigir à agência bancária indicada para retirar o seu cartão e para o cadastramento de senha;

4.6. Após esse procedimento, o agricultor receberá o pagamento dos produtos fornecidos através deste cartão, podendo sacar os recursos em qualquer agência bancária ou em terminais eletrônicos da rede bancária autorizados;

4.7. O pagamento será realizado após o recebimento dos produtos fornecidos de cada agricultor cadastrado e respectiva documentação fiscal a cada aquisição através do PAA, atendendo a regular liberação dos recursos pelo MDS.

4.8. Para que o pagamento seja processado, a documentação fiscal deverá ter sido aprovada e o Termo de Recebimento e Aceitabilidade bem como o Termo de Ateste de Notas Fiscais deverão ser emitidos e assinados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

5. DA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS

5.1. Os preços dos produtos, descritos no Anexo I deste edital, foram obtidos conforme metodologia descrita na Resolução GGPAA n.º 3, de 05/09/2023. Foi utilizada como base os preços de referência para as aquisições do Programa de Aquisição de Alimentos no âmbito da superintendência Regional do Rio de Janeiro – CONAB/RJ.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**6.1 Agricultores**

6.1.1. Serão aceitas inscrições de agricultores familiares individuais detentores de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)/Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) pessoa física, ativa e dentro da validade, conforme Lei da Agricultura Familiar no 11.326 de 24 de julho de 2003, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar — PRONAF;

6.1.2. Apresentar cultivo e produção diversificada de alimentos em propriedade com trabalho desenvolvido pelo núcleo familiar;

6.1.3 Realizar a inscrição dentro do prazo estipulado neste edital;

6.1.4. A inscrição equivale a Unidade Familiar, ou seja, uma DAP/CAF (com uma ou mais pessoas vinculadas) equivale a apenas uma inscrição.

6.1.5. Em caso de insuficiência de recursos financeiros para aquisição de alimentos de todos os agricultores proponentes, serão utilizados critérios de priorização especificados no item sete (7) deste edital.

7. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. Os agricultores familiares e entidades receptoras deverão apresentar a documentação para habilitação no período de 30 dias a contar a partir da publicação desse edital, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, com sede av. Presidente Vargas, nº 132 – Pecuária, Campos dos Goytacazes, CEP: 28053-100 - Tel: (22) 98175-0886 e/ou (22) 98126-5475, Horário de Funcionamento: das 09:00 às 17:00 horas, e/ou em formato digital através dos e-mails:

agricultura@campos.rj.gov.br,
sim_smapp@campos.rj.gov.br;

7.2. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas;

7.3. Documentos entregues fora do prazo estabelecido não serão aceitos.

8. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DOS AGRICULTORES

8.1. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

8.2. Cópia do RG;

8.3. Comprovante de Endereço;

8.4. Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar — PRONAF) ou CAF (caso o fornecedor já tenha migrado);

8.5. Cópia da certidão da Inscrição Estadual;

8.6. Comprovação da inscrição no CadÚnico, se for o caso;

8.7. Para fornecedores de orgânicos: apresentar Cópia da Certificação (conforme Lei nº 10.831/2003);

8.8. Formulário de inscrição (Anexo II) – 2 vias.

8.9. Termo de compromisso (Anexo III) – 2 vias.

Parágrafo Único:

Os documentos para habilitação são obrigatórios, visto que são utilizados para inserção das informações no SISPA e sem os quais a Unidade Executora (SEMAP) não conseguirá realizar o cadastro do agricultor familiar. A Portaria n.º 201, estabelece a obrigatoriedade dos documentos pessoais (CPF, RG, Comprovante Endereço e Cópia de DAP ou CAF) para a participação no Programa.

9. Classificação dos Agricultores:

9.1 Serão utilizados os seguintes critérios de seleção para elaboração da lista classificatória dos agricultores aptos a fornecerem produtos ao Alimento Brasil:

➤ Agricultores locais (do município) - 10 pontos;

➤ Grupos especiais* - Agricultor familiar pertencente a grupos especiais - 10 pontos;

➤ Gênero - Mulheres trabalhadoras rurais - 10 pontos;

➤ Insritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) - 9 pontos;

➤ Primeira participação - Agricultor familiar que participará pela primeira vez do PAA – Campos dos Goytacazes – 9 pontos;

➤ Agricultores da região geográfica imediata - 8 pontos;

➤ Agricultores da região geográfica intermediária, estado e país - 8 pontos;

➤ Produtos orgânicos - 7 pontos.

Havendo produtores com a mesma pontuação, ambos serão cadastrados.

Os agricultores serão cadastrados de acordo com a necessidade do município, obedecendo a pontuação de classificação, inicialmente serão cadastrados 60 agricultores familiares.

* entende-se como Grupo Especial os agricultores familiares pronafricanos definidos de acordo com a Portaria MDA nº111, de 20/11/03, quais sejam: quilombolas, comunidades indígenas, agroextrativistas, ribeirinhos e atingidos por barragens, além dos assentados e pré-assentados.

10. DAS ENTIDADES BENEFICIADAS ELEGÍVEIS

10.1. Poderão participar desta chamada pública, entidades que atendam aos seguintes requisitos:

I - Não tenha fins lucrativos;

II - Preste assistência alimentar a indivíduos e/ou famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e insegurança alimentar e nutricional;

III - Possua inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

IV - Seja localizada no Município de Campos dos Goytacazes;

V - Comprometam-se a atender às responsabilidades e obrigações definidas nos Termos desse Edital, item 12.

VI - Além do rol de documentos exigidos no Item 11 deste edital.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM APRESENTADAS PELAS ENTIDADES BENEFICIADAS

11.1 Os documentos de habilitação das Entidades deverão estar em período de vigência (validade) e ser entregues em um único envelope lacrado na forma física, no local descrito no item 7 deste edital e em formato digital através dos e-mails:

agricultura@campos.rj.gov.br,
sim.smapp@campos.rj.gov.br

Que sob pena de inabilitação o envelope deverá conter:

I - Envelope identificado com o nome da Entidade;

II - Formulário de Inscrição da Entidade Beneficiada disposto no Anexo IV deste edital devidamente preenchida (2 vias) e anexada à documentação listada a seguir em plena validade:

- a - Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b - Cópia legível do comprovante de endereço da Entidade de no máximo 3 meses anteriores (conta de luz, água ou telefone fixo ou celular);
- c - Cópia legível dos documentos de identificação do responsável legal e do segundo contato fornecido no Formulário de Inscrição (RG, CPF e comprovante de endereço);
- d - Cópia legível do estatuto social e da última alteração se for o caso;
- e - Cópia legível da última ata de eleição ou de nomeação do representante da entidade ou termo de posse, vigente;
- f - Entidades de Saúde, anexar Certidão do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES);
- g - Entidades da Assistência Social, anexar a Certificação (Municipal ou Estadual) no Conselho de Assistência Social ou Conselho de Defesa da Criança e do Adolescente ou Conselho para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;
- h - Declaração de que a entidade presta serviços de segurança alimentar e nutricional a pessoas em insegurança alimentar e nutricional;

III - Formulário com as informações dos Beneficiários consumidores atendidos pela Entidade, conforme modelo no Anexo V deste edital (2 vias).

IV - No caso de atendimento a famílias com cestas de alimentos, enviar Formulário com as informações das famílias e/ou pessoas atendidas com o Número de Inscrição Social - NIS e CPF do responsável pela família, conforme modelo no Anexo VI deste edital.

11.2 Os documentos deverão ser preenchidos e enviados em PDF, com digitalização clara e organizada. O preenchimento dos documentos deverá ser em letra legível.

11.3 Após a análise da documentação encaminhada, a comissão designada para habilitar as Entidades, será divulgada a lista de entidades que passará a compor o Cadastro de Entidades Beneficiadas aptas a receberem gêneros alimentícios do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

11.4 Serão inabilitadas as Entidades que deixarem de enviar algum dos documentos, ou enviá-los em desacordo com o exigido e/ou fora do prazo estabelecido neste edital.

12. DAS AÇÕES E DEVERES DAS ENTIDADES BENEFICIADAS

12.1 Deverá indicar previamente quem será a pessoa responsável pela recepção da doação, informando os dados pessoais do retirante;

12.2 Entregar relatórios Bimestrais acerca das atividades desenvolvidas com as doações recebidas;

12.3 Toda e qualquer mudança acerca das informações sobre as instituições deverão ser solicitadas/informadas na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca;

12.4 As Entidades participantes ficam cientes que, sem qualquer aviso prévio, poderão receber visita técnica em suas instalações, da equipe da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea - Campos dos Goytacazes) e/ou Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

13. DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS

13.1 Observadas as particularidades de cada entidade quanto à distribuição dos alimentos será dada a prioridade de doação às entidades conforme os seguintes critérios, nesta ordem de importância:

- 13.1.1 Entidades que fornecem refeições prontas aos seus usuários;
- 13.1.2 Entidades que distribuem cestas de alimentos a povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos e povos e comunidades de terreiro) e assentados de reforma agrária (desde que os beneficiários tenham número de inscrição social - NIS válidos);
- 13.1.3 Entidades que distribuem cestas às demais famílias que também se encontrem em situação de insegurança alimentar e nutricional, desde que os beneficiários tenham número de inscrição social - NIS válido.

14. DOS PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS

14.1 Poderão ser comercializados os produtos descritos no Anexo I deste edital, sendo facultado ao agricultor entregar quaisquer desses, desde que seja de produção própria e dentro dos parâmetros de comercialização exigida.

14.2 Os participantes deverão estar cientes que poderão ser realizadas vistorias nas suas propriedades, pelos técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, para verificação da conformidade da sua produção.

14.3 Em caso do agricultor familiar, deliberadamente recusar a vistoria o mesmo será imediatamente suspenso do programa, independentemente da fase em que se encontra, até a verificação de conformidade e produção pela equipe técnica da da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. Havendo constatação de que o agricultor não produz os alimentos pactuados para sua entrega, este será suspenso da proposta de participação e será solicitada a devolução dos pagamentos realizados.

14.4. Os agricultores familiares deverão entregar os produtos e as quantidades previamente agendados, não sendo permitida a substituição de produtos e quantidades sem aviso prévio, em até dois (02) dias úteis antes da data prevista para a entrega.

14.5 Os produtos deverão seguir os padrões de qualidade praticados pelo mercado regional/local, segundo os critérios contidos na legislação vigente para acondicionamento e transporte.

14.6. Os produtos de origem animal devem ter Selo de Inspeção Animal: SIM, SIE ou SIF.

14.7. Para fornecimento de produtos orgânicos, deve ser apresentada a certificação obtida por meio de organismo de avaliação da conformidade orgânica (OAC), credenciada junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, incluindo os Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade Orgânica (OPAC). Para comprovação da condição do produtor orgânico, também poderá ser aceito o cadastro de produtor vinculado à Organização de Controle Social - OCS, emitido pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), conforme disposto no Anexo I da Instrução Normativa Nº 19, de 28 de maio de 2009.

15 LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

15.1 As entregas dos gêneros alimentícios serão efetuadas diretamente nos locais informados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

15.2 Os gêneros alimentícios serão entregues conforme cronograma a ser divulgado juntamente com a publicação da listagem dos beneficiários.

15.3 As entregas deverão ser realizadas pelo fornecedor titular ou por representante legal, que após a entrega deverá assinar o termo de recebimento da mercadoria juntamente com o responsável técnico.

15.4 A assinatura do termo de recebimento é exigência para o lançamento do pagamento. Em caso do fornecedor não poder, por motivo de força maior, estar presente no ato da entrega a mesma deverá ser realizada por um representante e o termo deverá ser assinado posteriormente em um prazo máximo de cinco dias úteis.

15.5 No momento da entrega, na presença do fornecedor, será realizada a conferência dos gêneros em relação à quantidade e qualidade. Todos os produtos entregues deverão ser de ótima qualidade e estar em condições de consumo, atendendo as especificações descritas na tabela de produtos, anexo 1, deste edital. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.

15.6 Os produtos perecíveis devem ser de 1ª qualidade e na ocasião da entrega deverão apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.

15.7 O fornecedor deverá ficar atento ao calendário em caso de feriados e/ou pontos facultativos. Caso a entrega coincida com um desses casos, os gêneros deverão ser entregues no primeiro dia útil seguinte, mediante agendamento.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, na Casa do Produtor - Tel.: (22) 98102-0068 e Serviço de Inspeção Municipal Tel.: (22) 981265475, no horário de 9:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - av. Presidente Vargas, nº 132 - Pecuária, Campos dos Goytacazes, CEP: 28053-100.

16.2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até 15.000,00 (quinze mil reais), por CAF ou DAP e por ano civil;

Parágrafo Único: O valor de venda por Agricultor Familiar é definido pela Coordenação do programa de acordo com o planejamento da compra dos alimentos na Proposta de Participação, não sendo garantido o alcance do limite anual de 15.000,00 (quinze mil reais) na Proposta de Participação.

16.3. A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuadas no Projeto de Execução a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, quando da conclusão do processo de seleção.

16.4. Todos os agricultores individuais que apresentarem a documentação requerida em anexo, poderão fornecer produtos ao PAA - , respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores familiares.

16.5. Os casos omissos serão avaliados pela comissão designada da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, Controle Social e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS.

16.6 Este Edital e seus Anexos estarão disponibilizados no site [www.https://www.campos.rj.gov.br/](https://www.campos.rj.gov.br/)

Campos dos Goytacazes, _____ de _____ 2024.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
Matrícula: 40704

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA – 2024)

Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra com Doação Simultânea - Plano operacional nº 04813-2024-3301009 – Termo de Adesão: 00741/2022.- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

ANEXO I - RELAÇÃO DE PRODUTOS PAA

	PRODUTO	UNIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO	PREÇO/UNIDADE (CONVENCIONAIS)
1	ABACATE	Kg	R\$ 6,22
2	ABACAXI	Kg	R\$ 6,50
3	ABOBORA (corte)	Kg	R\$ 5,32
4	ABOBRINHA ITALIANA	Kg	R\$ 6,66
5	ALPIM	Kg	R\$ 3,66
6	AGRIÃO	Kg	R\$ 12,59
7	ALFACE CRESPA	Kg	R\$ 11,19
8	ALFACE LISA	Kg	R\$ 11,19
9	ALHO	Kg	R\$ 26,79
10	ALHO PORÓ	Kg	R\$ 17,85
11	ALMEIRÃO	Kg	R\$ 18,39
12	BANANA PRATA	Kg	R\$ 7,33
13	BATATA-DOCE	Kg	R\$ 5,33
14	BERINJELA	Kg	R\$ 6,32
15	BERTALHA	Kg	R\$ 9,06
16	BETERRABA	Kg	R\$ 9,99
17	BROCOLIS	Kg	R\$ 7,68
18	BRÓCOLIS AMERICANO	Kg	R\$ 16,15
19	CEBOLA	Kg	R\$ 10,63
20	CEBOLINHA	Kg	R\$ 24,51

21	CENOURA	Kg	R\$ 9,96
22	CHEIRO VERDE	Kg	R\$ 18,58
23	CHICORIA	Kg	R\$ 7,39
24	CHUCHU	Kg	R\$ 4,32
25	COENTRO	Kg	R\$ 32,49
26	COUVE (folha)	Kg	R\$ 9,90
27	COUVE-FLOR	Kg	R\$ 11,59
28	ESPINAFRE	Kg	R\$ 9,12
29	GOIABA	Kg	R\$ 7,29
30	INHAME	Kg	R\$ 7,66
31	JILO	Kg	R\$ 10,32
32	LARANJA LIMA	Kg	R\$ 6,67
33	ARANJA PERA	Kg	R\$ 5,33
34	LARANJA SELETA	Kg	R\$ 7,67
35	LIMAO TAITI	Kg	R\$ 4,89
36	MANÃO FORMOSA	Kg	R\$ 7,38
37	MAMAÓ PAPAIA	Kg	R\$ 5,58
38	MANGA PALMER	Kg	R\$ 8,34
39	MANGA TOMMY	Kg	R\$ 9,66
40	MANJERICAO	Kg	R\$ 33,55
41	MARACUJA	Kg	R\$ 18,32
42	MAXIXE	Kg	R\$ 12,99
43	MELANCIA	Kg	R\$ 4,59
44	MILHO VERDE EM ESPIGA	Kg	R\$ 5,68
45	PEPINO COMUM	Kg	R\$ 3,66
46	PIMENTÃO CORES	Kg	R\$ 25,99
47	PIMENTÃO VERDE	Kg	R\$ 14,32
48	QUIABO	Kg	R\$ 11,43
49	RABANETE	Kg	R\$ 15,09
50	REPOLHO VERDE	Kg	R\$ 6,14
51	RUCULA	Kg	R\$ 24,99
52	SALSA	Kg	R\$ 37,85
53	TAIOBA	Kg	R\$ 11,52
54	TANGERINA PONKAN	Kg	R\$ 5,39
55	TOMATE	Kg	R\$ 10,32
56	TOMATE CEREJA	Kg	R\$ 15,52
57	VAGEM MACARRÃO	Kg	R\$ 25,91

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA – 2024)

Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra com Doação Simultânea - Plano operacional nº 04813-2024-3301009 – Termo de Adesão: 00741/2022.- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR (PRODUTOR)

DADOS GERAIS		
NOME:		
CPF:	APELIDO:	
RG:	ORGAO EMISSOR:	DATA DE EXP:
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	DAP/CAF:	
VALIDADE DAP/CAF:	ENQUADRAMENTO DAP/CAF:	
AGRICULTOR FAMILIAR ()	ASSENTADO DA REFORMA AGRÁRIA ()	
QUILOMBOLA ()	INDÍGENA ()	
PRODUTOR COM CADASTRAMENTO ÚNICO GOVERNO FEDERAL – CADÚNICO		
() SIM	() NÃO	NÚMERO DO NIS: _____
DADOS DA PRODUÇÃO		
ORGÂNICO ()SIM ()NÃO		
PRINCIPAIS PRODUTOS CULTIVADOS		

Declaro ainda, que todas as informações acima são verdadeiras.
Qualquer rasura ou informação ilegível e incompleta invalidará este documento.

Local e data

Assinatura do produtor

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA – 2024)

Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra com Doação Simultânea - Plano operacional nº 04813-2024-3301009 – Termo de Adesão: 00741/2022.- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR (PRODUTOR)

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR	
Nome completo do Beneficiário Fornecedor:	
CPF:	Telefone ou Contato:
DAP/CAF:	Validade:
Endereço completo:	
Município/UF:	CEP:
Ponto de referência do endereço:	

Eu, _____, declaro sob as penas da lei, que:

- Conheço o Programa Aquisição de Alimentos - PAA, instituído pela Lei Federal n.º 14.628 de 20/07/2023, regulamentado pelo Decreto Federal n.º 11.802 de 28/11/2023, Resolução nº 02 de 15/07/2023 e Resolução GGPA n.º 3, de 05/09/2023;
- Tenho conhecimento do Edital de Chamada Pública nº 001/2024.
- Comprometo-me a entregar os produtos acordados para serem adquiridos no âmbito do PAA;
- Comprometo-me a respeitar o valor máximo do limite financeiro disponibilizado, por CAF/DAP, por ano civil, conforme estabelece o Decreto Federal n.º 11.802 de 28/11/2023, independente da Unidade Executora com a qual estou operando as entregas.

Dos produtos e sua origem

Declaro que o (s) produto (s) comercializado (s) é (são) de minha própria produção, sendo vedada a compra de produtos, sob a pena de suspensão do Programa e devolução de todo o recurso recebido, em caso de comprovação do ato.

Dos documentos necessários para participação no Programa

Estou ciente da obrigatoriedade de encaminhar anexo a este Termo de Compromisso os documentos relacionados no ITEM 8 do Edital de Chamada Pública nº 001/2024. E por ter lido e estando de acordo como os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, as partes assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Local e Data _____

Assinatura do Beneficiário Fornecedor (produtor) e CPF

Assinatura do Responsável pela Unidade Executora e CPF

Qualquer rasura ou informação ilegível e incompleta invalidará este documento.

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA – 2024)

Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra com Doação Simultânea - Plano operacional nº 04813-2024-3301009 – Termo de Adesão: 00741/2022.- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

ANEXO IV- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIADA

Nome da Entidade:	
CNPJ:	
Município/UF:	
Endereço:	Nº
Bairro:	CEP
Telefone da Entidade: ()	
*Entidade registrada no: () INEP () CFBAS () CNES	Nº do Registro:
Nome do Representante Legal	
Cargo:	
Telefone ou Celular:	E-mail:

Declaro ainda, que todas as informações acima são verdadeiras.

Data e Local _____

Assinatura do representante legal

Qualquer rasura ou informação ilegível e incompleta invalidará este documento.

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA – 2024)

Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra com Doação Simultânea - Plano operacional nº 04813-2024-3301009 – Termo de Adesão: 00741/2022.- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO DA ENTIDADE BENEFICIADA

Nome da Entidade Beneficiada:	
CNPJ:	
Nome do Responsável pela Entidade Beneficiada:	
CPF:	
Nome do Responsável pela recepção dos alimentos:	
CPF:	

Nº DE PESSOAS	FAIXA ETÁRIA									
	0-6		7-15		16-17		18-64		65 ou +	
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M

Eu, _____, declaro sob as penas da lei, que:

- Conheço o Programa Aquisição de Alimentos - PAA, instituído pela Lei Federal nº 14.628 de 20/07/2023, regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.802 de 28/11/2023, Resolução nº 02 de 15/07/2023 e Resolução GGPAA nº 3, de 05/09/2023;
- Tenho conhecimento do Edital de Chamada Pública nº 001/2024 e de toda a documentação necessária para participação do Programa.

- Comprometo-me a encaminhar a unidade executora os Termos de Recebimento devidamente assinados e as listas de beneficiários, quando for o caso;
- Comprometo-me a manter atualizado os dados de controle da instituição junto a unidade executora;
- Comprometo-me a trimestralmente enviar relatório de acompanhamento do Programa para unidade executora.

Assinatura do Responsável pela Entidade Beneficiada
CPF

Assinatura do Responsável pela Unidade Executora
CPF

Qualquer rasura ou informação inelegível e incompleta invalidará este documento.

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA – 2024)

Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra com Doação Simultânea - Plano operacional nº 04813-2024-3301009 – Termo de Adesão: 00741/2022.- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS CONSUMIDORES – FAMÍLIAS

Nome da Entidade Beneficiada:
CNPJ:
Nome do Responsável pela Entidade Beneficiada:
CPF:

NOME DO RESPONSÁVEL DA FAMÍLIA	IDADE	C	P	F	NÚMERO NIS DO RESPONSÁVEL	TOTAL DE PESSOAS / FAMÍLIA	0 - 06 anos		07 - 15 anos		16 – 17 anos		18 – 64 anos		65 ou +	
							F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
1																
2																
3																
4																
5																
6																

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, **RECONHECE E RATIFICA** com base no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município Nº 194.002/2024, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo nº 2024.203.000105-8-PR, com fundamento no artº 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, a contratação empresa MMB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.255.540/0001-90 , sendo objeto as revisão obrigatória de 03 (três) Retroescavadeiras da marca Muller, de 250, 500, 1000, 1500, 2000, 2500 e 3000 horas de operação com assistência técnica e fornecimento de peças originais da marca, para atender às necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAP) no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Matrícula nº 40.704

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, **RECONHECE E RATIFICA** com base no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município Nº 194.001/2024, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo nº 2024.203.000104-0-PR, com fundamento no artº 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, a contratação empresa ZOMAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.476.633/0001-01, sendo objeto as revisão obrigatória de 01 (uma) motoniveladora da marca XCMG GR 1803BR, de 250, 500, 750 e 1000 horas de operação com assistência técnica e fornecimento de peças originais da marca, para atender às necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAP) no período de 12 (doze) meses.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Matrícula nº 40.704

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

RESOLUÇÃO Nº 01, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o encerramento do exercício orçamentário e financeiro de 2024 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da [Lei Orgânica](#) do Município de Campos dos Goytacazes e;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Complementar nº 035, de 24 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual de 2024 e o Decreto nº 08, de 25 de janeiro de 2024, que fixa normas pertinentes à execução orçamentária e financeira de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar normas e procedimentos que visem disciplinar o encerramento do exercício orçamentário e financeiro de 2024, em consonância com a legislação pátria;

CONSIDERANDO as normas inerentes à responsabilidade na Gestão Fiscal, estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial aquelas voltadas para obrigatoriedade de publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária-RREO e do Relatório de Gestão Fiscal-RGF; e

CONSIDERANDO que os procedimentos pertinentes ao encerramento do exercício orçamentário e financeiro de 2024 devem ser cumpridos de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados.

RESOLVE:

Art. 1º Os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, assim como os Fundos Municipais, regerão suas atividades orçamentária, financeira e patrimonial de encerramento do exercício de 2024, em conformidade com as normas contidas nesta Resolução.

Art. 2º A partir da publicação desta Resolução são consideradas urgentes e prioritárias todas as atividades vinculadas à execução das rotinas orçamentária, financeira e patrimonial dos Órgãos e Entidades a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º O descumprimento dos prazos fixados nesta Resolução implicará a responsabilidade do servidor encarregado pela informação no âmbito de sua área de competência.

Art. 4º Nenhum órgão a que se refere o artigo 1º poderá emitir Nota de Solicitação de Despesa (NSD), para reserva orçamentária após o dia 14 de novembro de 2024.

§1º Após a data fixada no caput deste artigo, somente poder-se-á emitir Nota de Solicitação de Despesa (NSD), com a autorização expressa do Secretário Municipal de Transparência e Controle.

§2º O disposto no caput deste artigo não se aplica às despesas de natureza contínua, e despesas referentes:

- I. Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;
- II. Fundo Municipal de Saúde;
- III. Fundação Municipal de Saúde;
- IV. Órgãos da Administração Indireta quando realizadas em fonte de arrecadação própria e recursos federais e estaduais.

Art. 5º As notas de empenho serão emitidas até o dia 19 de novembro de 2024.

Parágrafo único. Após a data fixada no caput deste artigo, somente poder-se-á empenhar despesa, com a autorização expressa do Secretário Municipal de Transparência e Controle.

Art. 6º Fica vedado o empenho e liquidação de adiantamento após 19 de novembro de 2024.

§1º Após a data fixada no caput deste artigo, somente poder-se-á efetuar empenho e liquidação de adiantamento, com a autorização expressa do Secretário Municipal de Transparência e Controle.

§2º Os empenhos de adiantamentos não poderão ser inscritos em Restos a Pagar.

§3º Os adiantamentos concedidos terão seus prazos de aplicação encerrados em 20 de dezembro de 2024.

§4º A prestação de contas da aplicação do adiantamento deverá ser apresentada ao departamento ou ao setor de contabilidade do referido órgão, quando se tratar da Administração Pública Indireta e à Secretaria Municipal de Transparência e Controle, quando se tratar de órgão da Administração Pública Direta, até o último dia útil de 2024.

Art. 7º As despesas relativas a contratos de duração continuada, bem como obras e instalação, deverão ser empenhadas com recursos do orçamento vigente somente no montante das parcelas que serão realizados integralmente dentro do exercício de 2024.

Parágrafo único. As despesas a serem realizadas nos exercícios futuros correrão por conta dos orçamentos dos respectivos exercícios.

Art. 8º Todas as dotações orçamentárias disponíveis e que estiverem em fase de liquidação até 20 de dezembro de 2024, deverão ter seus saldos anulados pelos respectivos ordenadores de despesa até o último dia útil do exercício.

Parágrafo único. Caso existam Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores, estes deverão ser anulados pelos respectivos ordenadores de despesas até 14 de novembro de 2024.

Art. 9º Consideram-se Restos a Pagar Processados os referentes a empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro do ano de sua inscrição.

Art. 10. Serão inscritas como "restos a pagar", as despesas não pagas até 31 de dezembro de 2024, pelos saldos, quando globais e por estimativa, ou pelos respectivos valores, quando ordinários, assim discriminados:

- os empenhos à conta de dotações para despesas de pessoal e encargos sociais;
- os empenhos de despesas relativas a fornecimento de combustíveis e lubrificantes, medicamentos e gêneros alimentícios.

Art. 11. Para fins de elaboração do Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e em cumprimento do prazo de publicação dos relatórios definidos pela Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, deverão ser consolidados pela Secretaria Municipal de Fazenda os relatórios da dívida ativa, com posição até 30 de dezembro de 2024;

Art. 12. Os responsáveis pela guarda e conservação de "bens patrimoniais em uso" e "bens em almoxarifado" promoverão levantamento físico completo desses bens em 30 de dezembro de 2024 para os ajustes contábeis que se façam necessários, independente da prestação de contas a ser apresentada em determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

§1º Os setores de Patrimônio da Administração Pública Indireta encaminharão ao departamento de contabilidade do próprio órgão até 06 de janeiro de 2025, o relatório do levantamento a que alude o caput deste artigo, com a indicação da quantidade, descrição do bem/material, unidade, valor unitário e valor total.

§2º Os órgãos da Administração Pública Direta encaminharão ao setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, protocolando até 06 de janeiro de 2025, o relatório referente ao levantamento a que se refere o caput deste artigo, de acordo com o quadro descritivo dos bens patrimoniais, anexo a esta Resolução, contendo as seguintes informações:

- número de inventário do patrimônio com o código de barras ou a numeração antiga de controle, prevalecendo o código de barras. Não possuindo, informar a sigla SI (sem identificação);
- descrição completa do bem;
- localização (órgão e setor);
- estado de conservação.

§3º O setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos encaminhará à Secretaria Municipal de Transparência e Controle, protocolando até 10 de janeiro de 2025, as informações consolidadas citadas no parágrafo anterior e incisos.

Art. 13. Os procedimentos contábeis necessários para o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 deverão estar concluídos até 30 de dezembro de 2024.

§1º O disposto neste artigo aplica-se também aos entes da Administração Pública Indireta, compreendendo Fundos, Fundações, Autarquias e as Empresas Públicas, no que diz respeito aos recursos transferidos pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

§2º Os Entes referidos no parágrafo anterior deverão efetuar os respectivos lançamentos, correspondentes ao exercício financeiro de 2024, no Sistema Contábil até o último dia útil de 2024.

Art. 14. A Secretaria Municipal de Transparência e Controle adotará as providências necessárias para o cumprimento das disposições desta Resolução.

Art. 15. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Transparência e Controle.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campos dos Goytacazes (RJ), 04 de novembro de 2024.

RODRIGO RESENDE RAMOS
Secretário Municipal de Transparência e Controle

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0447/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 010/2023.
PROCESSO: 2024.099.000003-9-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos anestésicos odontológicos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **J. PINHEIRO MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.**
CNPJ nº 07.010.532/0001-59
VALOR TOTAL: R\$ 13.551,84 (Treze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2024

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2024

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 001 – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº. 0299/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 002/2023.
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **J. P. ITA LTDA.**
CNPJ Nº. 28.441.975/0001-74.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 21/08/2024 a 20/11/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº. 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/08/2024.

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Previcampos

Portaria / BENEF nº 434/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria das Dores Gomes de Souza.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.002033-8-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Maria das Dores Gomes de Souza**, na condição de viúva do falecido funcionário Gevaldo Rangel de Souza, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, na função de Assistente legislativo – Nível P, matrícula nº 802017, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex servidor (R\$ 7.133,15), acrescida de cota de 10% (dez por cento) para a dependente, equivalente a 60% (sessenta por cento) para a cônjuge viúva, com efeito a contar de 27/07/2024, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 4.279,89 (quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), a partir da data do óbito, 27/07/2024, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Assistente legislativo – Nível P	<u>Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88 redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.</u>	R\$ 4.279,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de novembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEF nº 435/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

CONSIDERANDO parecer exarado no Processo Administrativo nº 2024.099.000970-5-PA, publicado em 06/11/2024, o qual a servidora alega a cessação dos motivos que causaram sua aposentadoria por invalidez;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2227/2021, publicada em 16/11/2021, que concedeu Aposentadoria por Invalidez Proporcional a **Nubia Maria de Souza Braga**;

CONSIDERANDO que a requerente não está mais acometida pela enfermidade que ensejou sua aposentadoria por invalidez, conforme Laudo Médico Pericial do PREVICAMPOS, e que a Administração pode anular seus atos quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, nos termos da Súmula 473 do STF.

RESOLVE, com base no despacho exarado no Processo nº 2024.099.000970-5-PA, bem como Parecer nº 731/2024 – PGM, cancelar a Portaria nº 2227/2021, publicada em 16/11/2021, que concedia APOSENTADORIA a **Nubia Maria de Souza Braga**, Fisioterapeuta III – 24h – Padrão E, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28224, conforme Laudo Médico Pericial, datado de 22/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de novembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEF nº 436/2024

Revoga Portaria 110/2024 que dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Josely de Sá Machado Araújo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2020.099.000860-P-PA (3610/2020 FMS), conforme requerimento anexado nº 2024.204.000058-8-RE e parecer nº 721/2024 - PGM:

Art.1º - Revogar a Portaria nº 110/2024, publicada em 22/05/2024 e republicada em 09/08/2024, que concedia PENSÃO mensal a **Josely de Sá Machado Araújo**, na condição de viúva do falecido funcionário Gustavo Juarez Araújo, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, lotado na Fundação Municipal de Saúde, na função de Médico III – 24h – Padrão C, matrícula nº 100476, conforme parecer nº 721/2024 - PGM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de novembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEF nº 437/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA proporcional por idade a Maria Helia Abreu Silveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.099.000444-4-PA, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0613900.04.2022.8.19.0014, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, no qual foi deferida tutela de urgência na sentença de procedência, no sentido de implantar a aposentadoria por idade em favor da servidora, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Helia Abreu Silveira, Auxiliar de Enfermagem – Padrão A, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28542, com proventos iguais a média aritmética e proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 3.754/10.950 em R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), com efeito a contar de 04/09/2024, data da intimação judicial, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão A		Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004; c/c autos do TCE nº 224.332-8/18	R\$ 1.412,00

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da decisão proferida nos autos da ADIN nº 4582, transitada em julgado em 30/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de novembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 438/2024

Retifica a Portaria nº 1385/2022 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria do Carmo Ribeiro Pessanha de Siqueira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.204.003279-2-PA, Processo eletrônico SUAP nº 00013.002325.2024-63, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0807711-10.2022.8.19.0014, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da tutela de evidência deferida na sentença que julgou procedente o pedido da autora para implantar a progressão funcional no padrão de vencimento "P" (Auxiliar de Enfermagem – Padrão P), retificar a Portaria nº 1382/2022, publicada em 17/11/2022, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria do Carmo Ribeiro Pessanha de Siqueira, Auxiliar de Enfermagem – Padrão P, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9577, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.360,82 (três mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), com efeito a contar de 24/09/2024, data da intimação do Município, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Enfermagem – Padrão P		Anexo III da Lei Municipal nº 7.346/2002, alterada pela Lei nº 7.633/2004; 7592/2004; 8644/2015; 8691/2015; Decreto Municipal 120/2003; Lei 8703/2016; Lei nº 9334/23 e Decreto nº 114/2023	R\$ 2.317,81
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 579,45
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 463,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de novembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2024, às 14 h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ – PREVICAMPOS, autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 037/2024, publicado no Diário Oficial no dia 01 de novembro de 2024, iniciou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, cuja pauta trata de:

1 - Alteração nas Leis Complementares nº 27 e 28/2022;

Fizeram presentes na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo o presidente do Conselho Deliberativo, Zacarias Albuquerque Oliveira, Uly Aguiar Knust, Ricardo Siqueira de Almeida, Douglas Silva Escocard, Graciane Nunes Ribeiro Porto, presentes também Genevaldo Moté Marins, Elaine Fontes Leão e Tatiane Santos. Estavam presentes o Diretor Presidente do Previcampos, Mario Terra Arêas Filho, Leonardo Campinho de Siqueira, assessor jurídico, que também secretariou a reunião e Dilene Fernandes Maia, Diretora de Benefícios. Diante da existência de quórum, foi declarada aberta a reunião extraordinária

do Conselho Deliberativo. Ato contínuo, o presidente do Conselho Deliberativo passou a palavra ao Presidente do Previcampos para dizer que na reunião ordinária do Conselho Deliberativo de maio de 2024 foi aprovada a contratação, através de procedimento licitatório, de uma empresa especializada em assessoria previdenciária, que teria a incumbência de atualizar a legislação previdenciária do Município. A empresa vencedora da licitação foi a SERCONPREV. Foi dito pelo assessor jurídico do Previcampos que o escopo da alteração é consolidar em apenas uma Lei, toda a legislação previdenciária do Município, havendo poucas alterações materiais nas Leis 27 e 28 de 2022, além disso, essa adequação é necessária para que o Instituto se compatibilize com a legislação federal. Foi esclarecido pelo Presidente do Conselho Deliberativo que a reunião de hoje não ter caráter deliberativo em pontos do projeto de Lei, visto que não é atribuição legal do Conselho Deliberativo opinar e deliberar em projetos de Leis Municipais. Foi dito pelo membro Douglas Escocard que acha necessário ter conhecimento do projeto de Lei para que tenha mais consciência quando for proferir sua opinião, dessa forma, requereu prazo para que possa ter conhecimento da proposta de alteração da legislação. Foi esclarecido pelo assessor jurídico do Previcampos que como não é atribuição deste Conselho opinar e votar em projetos de Lei, visto que o local de debates para sugestões de alterações nas propostas é à Câmara Municipal, sugere-se que os presentes manifestem sua concordância com o prosseguimento do projeto. Foi dito também que por uma questão de transparência é necessário que seja franqueado aos membros do Conselho Deliberativo o projeto de alteração das Leis para que os mesmos tenham ciência do projeto a ser encaminhado ao legislativo. Dessa forma, houve consenso entre os presentes no sentido de concordar com o envio do projeto de alteração das Leis 27 e 28/2022 à Procuradoria Geral do Município e, após, à Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, RJ. Por fim foi informado aos presentes que a próxima reunião ordinária será dia 28 de novembro de 2024, às 14h. Ao final a ata foi lida e aprovada por todos.

ZACARIAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo

MARIO TERRA ARÊAS FILHO
Diretor Presidente do Previcampos

RICARDO SIQUEIRA DE ALMEIDA
Membro

LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA
Assessor Jurídico
Secretário

ULLY AGUIAR KNUST
Membro

DOUGLAS SILVA ESCOCARD
Membro

ELAINE FONTES LEÃO

TATIANE SANTOS

GRACIANE NUNES RIBEIRO PORTO
Membro

GENEVALDO MOTÉ MARINS

DILENE FERNANDES MAIA
Diretora de Benefícios

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2024, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de serviços de ornamentação e iluminação de eventos, na modalidade natalina, contemplando a locação, manutenção, montagem e desmontagem dos materiais e equipamentos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 26 de novembro de 2024.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 07 de novembro de 2024.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Processo nº 2024.044.000062-8-PR
Pregão Eletrônico nº 006/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de fórmulas infantis e suplementos objetivando atender à demanda da Fundação da Infância e da Juventude.

Considerando a manifestação do responsável técnico da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, DECIDO pelo **CONHECIMENTO** e **PROVIMENTO** da impugnação apresentada, através da plataforma Licitanet, pela empresa **NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.694.553/0001-88. Outrossim, determino que sejam promovidas as alterações necessárias ao edital e anexos, agendando-se nova data para o certame. A íntegra dessa decisão encontra-se acostada nos autos do processo em epígrafe, bem como disponível no site www.licitanet.com.br.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 07 de novembro de 2024.

Diego Augusto Rodrigues
Presidente da FMIJ

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

EXCLUSIVO E RESTRITO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP E COOPERATIVA EQUIPARADA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados a REMARCAÇÃO da licitação, que estava adiada *sine die*, na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica, nº 006/2024**, exclusivo e restrito para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, com sede no município de Campos dos Goytacazes, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de fórmulas infantis e suplementos objetivando atender à demanda da Fundação da Infância e da Juventude.**

NOVA DATA de Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 22 de novembro de 2024.

Local: www.licitanet.com.br

O **NOVO EDITAL**, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Todos os licitantes deverão retirar o novo edital.

Campos dos Goytacazes, 07 de novembro de 2024.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023 e 296/2023, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados a REMARCAÇÃO da licitação, que estava adiada *sine die*, na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica, SRP nº 008/2024**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manipulação e fornecimento de NUTRIÇÃO PARENTERAL, visando a assistência aos pacientes nas unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.**

NOVA DATA de Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 27 de novembro de 2024.

Local: www.licitanet.com.br

O **NOVO EDITAL**, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Todos os licitantes deverão retirar o novo edital.

Campos dos Goytacazes, 07 de novembro de 2024.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Câmara Municipal

ATO EXECUTIVO Nº 0057/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E em conformidade com a Resolução nº 9.036 de 02 de Março de 2021, convocar os Senhores Vereadores, pelo Sistema de Deliberação Remota Híbrida para a Sessão Ordinária no dia 13/11/2024 (quarta-feira), às 17h, no Plenário desta Casa de Leis, para apreciação, discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo abaixo relacionado:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0160/2024 - **DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, EM CONFORMIDADE COM O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de novembro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 239/2023.

Pregão Presencial nº 019/2023.

Contrato nº 035/2023.

Objeto: Prorrogação da contratação, execução e forma de como devem ser prestados os serviços de locação, instalação manutenção e auxílio na operação de Telas Interativas Digitais de LED, para uso nas atividades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Escola do legislativo, sendo utilizada em exposições/reuniões no foyer, palestras, cursos e outras atividades da Casa Legislativa.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Contratada: LRD PUPE MERCANTIL LTDA (M J A RIBEIRO MERCANTIL).

CNPJ: 46.925.633/0001-01.

Valor Global: R\$ 124.300,00 (Cento e vinte e quatro mil e trezentos reais).

Forma de pagamento: Mensal.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 20/10/2024 a 19/10/2025.

Data de assinatura: 18/10/2024.

Dotação: 010101.0112200952.724 – APOIO ADMINISTRATIVO - N. D. 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA – FICHA 046.

Gestor: Rafael dos Santos Martins.

Fiscal: Fernanda de Freitas Figueiredo.

Substituto: Leandra de Azeredo Barcelos.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos e 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcos da Silva Bacellar
Presidente da CMCG



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br